

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2009
EDITAL Nº. 001/2009

O Prefeito Municipal, através da Comissão Municipal de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul. **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o concurso público de provas e títulos, destinado a selecionar candidatos ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal estatutário da Prefeitura de Caarapó, de acordo com as normas e condições estabelecidas neste Edital.

CAPITULO I

1. DOS CARGOS E SEUS DEMONSTRATIVOS

- 1.1 Os cargos/funções de que trata este concurso, com as respectivas atribuições, números de vagas, carga horária, vencimento inicial e escolaridade exigida são os constantes do Anexo I e II deste Edital.
- 1.2 O regime jurídico dos cargos/funções é o estatutário, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Caarapó - MS.

CAPITULO II
DAS INSCRIÇÕES E DO INGRESSO

- 1 Antes de formalizar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o provimento do cargo/função que pretende concorrer. A inscrição do candidato pressupõe-se que tomou conhecimento e aceitou todas as normas e condições do concurso estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo alegar desconhecimento.
- 2 Da mesma forma o candidato deverá acompanhar através do órgão de imprensa oficial, ou no quadro de avisos ou ainda pelo site da Prefeitura, a publicação de todos os editais que forem editados relativos ao concurso, objeto deste Edital.
- 3 As inscrições estarão abertas, nos dias úteis, no período de **16 à 27 de novembro de 2009** nos horários de 8:00 às 13:00 horas,
- 4 A inscrição poderá ser feita diretamente pelo candidato ou através de procurador legalmente habilitado por procuração pública, ou particular com firma do candidato reconhecida em cartório, elaborada especificamente para esse fim.
- 5 As inscrições serão recebidas **na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal** de Caarapó - MS, sito à Av. Presidente Vargas, 861, Centro em Caarapó – MS

5.1. Para realizar sua inscrição na Prefeitura Municipal, o candidato deverá:

- a) Comparecer à Tesouraria da Prefeitura Municipal, para retirar o boleto bancário através do qual efetuará o pagamento da taxa de inscrição, devendo estar já definido quanto ao cargo para o qual prestará o concurso. Os valores das taxas de inscrição são os seguintes:

Cargos de Nível Superior: R\$ 80,00
Cargos de Nível Médio R\$ 50,00
Cargos de Nível Fundamental R\$ 30,00
Cargos de Nível Fundamental Incompleto R\$ 20,00

b) Após efetuar o pagamento o candidato deverá dirigir-se à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no endereço acima, onde formalizará sua inscrição, mediante o preenchimento da respectiva ficha.

c) O candidato após preencher a ficha de inscrição, deverá destacar a parte inferior da mesma, no local indicado, sendo esta parte o Cartão de Identificação, que deverá ser apresentado no ato da realização das provas, juntamente com o documento de identidade.

6 Encerrado o prazo de inscrição, será publicado no mural da Prefeitura Municipal de Caarapó, no órgão oficial de imprensa do Município Jornal "O Progresso" e no site: www.caarapo.ms.gov.br a relação nominal dos candidatos cujas inscrições forem deferidas, em ordem alfabética, por cargo, e da qual constará o respectivo número de inscrição e CPF do candidato, bem como aquelas que forem indeferidas.

6.1 O candidato poderá recorrer no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação, ao Presidente da Comissão Municipal de Concurso Público, contra o indeferimento de sua inscrição, a omissão de seu nome ou solicitando a retificação de dados na Relação Nominal dos Inscritos.

6.2 O recurso deverá ser digitado ou datilografado devendo constar o nome, o número de inscrição, o cargo a que concorre e os dados que devem ser retificados ou que foram omitidos.

6.3 O silêncio do candidato implicará na aceitação expressa de todos os dados constantes da Relação dos candidatos inscritos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

7 Não serão aceitas:

7.1 Inscrições de candidatos posteriormente ao prazo estabelecido no item 3 deste Capítulo;

7.2 Mudança de cargo;

7.3 Inscrição em mais de um cargo.

8 Os candidatos portadores de necessidades especiais, que desejarem fazer uso das prerrogativas que lhe são asseguradas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal; nas disposições do Decreto Federal nº. 3298 de 20/12/1999 e alterações, que regulamenta a Lei nº. 7.853 de 24/10/1989 terão direito de se inscreverem para o concurso público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência da qual são portadores.

8.1 Aos candidatos portadores de necessidades especiais serão reservadas 5% (cinco por cento) do total de vagas oferecidas para cada cargo/função, das que vierem a surgir e das que vierem a ser criadas por lei, durante o prazo de validade do concurso, na forma do referido Decreto Federal.

8.2 Quando o cálculo do número de vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais resultarem em número fracionário, elevar-se-á até o primeiro número inteiro acima, resultante da aplicação do percentual, na forma do § 2º do artigo 37 do Decreto Federal 3.298/99

- 8.3** Não haverá reserva de vagas para portadores de necessidades especiais, para funções cujo número de vagas oferecidas seja inferior a 05 (cinco), sendo que para essas funções os candidatos concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 8.4** Consideram-se deficiências aquelas estabelecidas nos artigos 3º e 4º do Decreto Federal nº. 3.298/99.
- 8.5** Não serão considerados como deficiência visual, os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção.
- 8.6** No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais deverá comunicar-la especificando na ficha de inscrição e anexando à mesma, os seguintes documentos:
- 8.6.1** Laudo Médico firmado por especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doenças – CID, bem como a causa provável da deficiência;
- 8.6.2** Solicitação dos meios necessários para a realização da prova, de acordo com sua deficiência.
- 8.7** Serão aceitos somente laudos médicos completos com assinatura e carimbo do médico especialista, não sendo considerados atestados, declarações, receituários ou exames.
- 8.8** O candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia do concurso, tais como, prova em Braille para os deficientes visuais, prova ampliada para os deficientes visuais amblíopes, auxílio de interprete de Libras para os deficientes auditivos, deverá requerê-lo, até a data do encerramento das inscrições, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas.
- 8.9** Da mesma forma, o candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil seguinte à data do encerramento das inscrições.
- 8.10** O candidato portador de necessidades especiais que realizar sua inscrição em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, não terá a prova preparada, qualquer que seja o motivo alegado, e não concorrerá às vagas destinadas aos portadores de deficiência, bem como não caberá recurso em favor de sua situação.
- 8.11** A pessoa portadora de deficiência, resguardadas as condições especiais estabelecidas nos subitens 8.8 e 8.9, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne:
- a) ao conteúdo das provas;
 - b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
 - c) ao horário e ao local de aplicação das provas;
 - d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 8.12** As vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais, não havendo candidato aprovado nesta condição, serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.
- 9** Os candidatos aos cargos de **Agente Comunitário de Saúde** deverão comprovar, no ato da inscrição, que residem na área da Estratégia de Saúde da Família (ESF) onde pretende atuar.

- 9.1** A delimitação das áreas de cada Estratégia Saúde da Família (ESF) é a constante do Anexo IV do presente Edital, onde também poderá ser visualizado o mapa da respectiva área.
- 9.2** A comprovação de residência far-se-á mediante a apresentação de cópia da conta de água, luz, telefone, condomínio ou contrato de locação em nome do candidato ou de terceiros, anexando, nesta hipótese declaração firmada pelo titular da conta, atestando a residência do requerente.
- 10** São requisitos para ingresso no serviço público municipal
- 10.1** Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 10.2** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completados até a data da posse no respectivo cargo/função.
- 10.3** Ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Profissional/Empresa designada pela Prefeitura Municipal.
- 10.4** Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- 10.5** Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
- 10.6** Não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;
- 10.7** Possuir, na data da posse, o nível de escolaridade, habilitação profissional e demais qualificações exigidas para o exercício do cargo a que concorrer, conforme especificado no Anexo I deste Edital;
- 10.8** Não exercer cargo ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme o disposto no art. 37, § 10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas;
- 11** Quando convocados para nomeação os candidatos deverão apresentar os documentos comprobatórios das condições estabelecidas no item anterior, juntamente com os demais documentos pessoais exigidos, no prazo que for fixado no edital de convocação, não inferior a 15 (quinze) dias.

**CAPITULO III
DAS PROVAS
SEÇÃO I
DAS PROVAS ESCRITAS**

- 1** As provas escritas objetivas serão realizadas no dia **27 de dezembro de 2009** em horários e locais que serão oportunamente divulgados por publicação no órgão de imprensa oficial do Município (Jornal "O Progresso), no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Caarapó e no site: www.caarapo.ms.gov.br
- 1.1** Não haverá segunda chamada para as provas, nem a realização de prova fora da data,

horário e local estabelecido.

- 1.2** Quando da realização das provas não será permitida a consulta a qualquer tipo de texto, livros, apostilas, bem como a utilização de máquinas calculadoras, telefones celulares ou aparelhos eletrônicos, exceto para os candidatos portadores de deficiência visual que optarem pela prova em Braille, que deverão levar, no dia da prova, reglete e punção, sendo permitido também o uso de soroban.
- 1.3** O tempo máximo de duração das provas teóricas é de 04 (quatro) horas e o tempo mínimo é de 45 (quarenta e cinco) minutos.
- 1.4** Na data da realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de Carteira de Identidade, do cartão de identificação, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 1.5** Os portões de acesso aos estabelecimentos onde se realizarão as provas serão fechados exatamente no horário marcado para o início, não sendo permitida em hipótese alguma a entrada de candidatos retardatários.
- 1.6** Para ter acesso à sala de provas, o candidato deverá identificar-se ao fiscal, mediante a apresentação do Cartão de Inscrição e de documento de identidade com foto e assinar a lista de presença.
- 1.7** Após o ingresso à sala o candidato somente poderá dela sair acompanhado de um dos fiscais volantes.
- 1.8** Antes do início das provas, o fiscal convidará três candidatos para receber da Comissão de Concurso, o envelope lacrado contendo os cadernos de questões, o qual será aberto dentro da sala na presença de todos os candidatos e testemunhado pelos candidatos acompanhantes.
- 1.9** O candidato ao terminar a prova entregará ao fiscal somente o Cartão de Respostas.
- 1.10** O candidato que desejar deixar a sala onde se realizarão as provas, antes do tempo mínimo estabelecido no subitem 1.3 desta Seção, não poderá levar o caderno de provas.
- 1.11** Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que todos tenham concluído a prova. Estes testemunharão o fechamento dos envelopes contendo os cartões de respostas e acompanharão o fiscal até a entrega do mesmo a Comissão Municipal de Concurso Público.
- 1.12** As eventuais ocorrências verificadas durante a realização das provas, bem como qualquer questionamento sobre dúvidas quanto a formulação de questões da prova, deverão, por determinação dos fiscais de sala ou a pedido de qualquer dos candidatos, constarem em ata, para posterior análise da Comissão Municipal de Concurso Público e da empresa organizadora.
- 1.13** Os gabaritos contendo as respostas das questões das provas serão publicados através de edital, na forma estabelecida no item 6 do Capítulo II deste Edital, até o dia 30 de dezembro de 2009.
- 1.14** Os candidatos que não concordarem com as respostas constantes do gabarito publicado, poderá apresentar recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do 1º dia útil subsequente ao da publicação na internet, devendo o recurso vir acompanhado de justificativa pormenorizada, e, se for o caso, instruído com cópia de livros, publicações,

apostilas, etc., que comprovem erro na formulação da questão ou do gabarito.

- 1.15 Caso algum gabarito venha ser alterado em consequência de eventuais recursos, será republicado, devidamente corrigido.
 - 1.16 Na hipótese de anulação de alguma questão, por erro quanto ao seu conteúdo ou formulação, será considerada certa para todos os candidatos do cargo.
 - 1.17 Somente ocorrerá anulação de questões quando eventualmente tiver erro de formulação ou de digitação que possa induzir o candidato a erro ou não lhe permita o entendimento da pergunta.
 - 1.18 Quando uma determinada questão eventualmente apresentar duas alternativas iguais, somente será anulada a questão se as alternativas repetidas forem as corretas, de forma a não permitir que os candidatos optem por uma única alternativa.
 - 1.19 Ocorrendo a hipótese de uma mesma questão ser repetida na mesma prova não constituirá motivo para anulação.
- 2 Será eliminado do concurso o candidato que:
- 2.1 Deixar de comparecer à prova escrita ou prática, quando for o caso;
 - 2.2 For surpreendido, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato ou utilizando-se de livros, caderno, anotações, apostilas, telefone celular ou outro não permitido;
 - 2.3 Faltar com o respeito aos fiscais, aos membros da Comissão de Concurso ou aos demais candidatos ou tumultuar a realização das provas;
 - 2.4 Comparecer ao local das provas em visível estado de embriaguez.
- 3 As provas escritas serão elaboradas, corrigidas e avaliadas através de processo computadorizado ou manual pela empresa ou profissional contratado para a realização do concurso, sob a supervisão direta da Comissão Municipal de Concurso Público.
- 4 As provas escritas a que serão submetidos os candidatos ao provimento dos cargos relacionados no Anexo I serão elaboradas de acordo com a escolaridade exigida, contendo questões objetivas de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas cada, sendo somente uma correta.
- 4.1 O concurso constará de Provas escritas, nas seguintes modalidades:

4.1.1 Todos os cargos de Nível Superior

DISCIPLINA	QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Língua Portuguesa	07	2,5	17,5
Conhecimentos Gerais	03	2,5	7,5
Conhecimentos Específicos	30	2,5	75,0

- 4.1.2 Técnico de Enfermagem, Técnico de Raio X, Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle de Vetores, Agente Administrativo, Instrutor Cultural, Maestro, Agente Municipal de Trânsito e Instrutor de Informática

DISCIPLINAS	QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
Matemática	07	2,5	17,5
Conhecimentos Gerais	03	2,5	7,5
Conhecimentos Específicos	20	2,5	50,0

4.1.3 Facilitador de Oficina de Convívio de Arte e Cultura, Facilitador de Formação Técnico Geral, Inspetor de Alunos, Guarda Vidas, Pedreiro, Ajudante Geral, Ajudante de Serviços, Pedreiro, Tratorista

DISCIPLINAS	QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	4,0	40,0
Conhecimentos Gerais	05	4,0	20,0
Matemática	10	4,0	40,0

4.1.4 Professores (Nível Superior)

DISCIPLINAS	QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Língua Portuguesa	10	2,5	25,0
Conhecimentos Gerais	05	2,5	12,5
Conhecimentos Específicos e Pedagógicos	25	2,5	62,5

4.1.5 – Professor de Ensino Fundamental e Educação Infantil – Indígena

DISCIPLINAS	QUESTÕES	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
Língua Portuguesa	Dissertativa	10,0	10,0
Língua Guarani	Dissertativa	15,0	15,0
Metodologia de Ensino	Dissertativa	15,0	15,0
Conhecimentos Específicos	30	2,0	60,0

- 4.2** As provas de Conhecimentos Específicos serão elaboradas e aplicadas de acordo com o cargo ou função que concorrer o candidato, por área de atuação.
- 4.3** A prova escrita terá caráter eliminatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos
- 4.4** A nota de cada candidato será a soma dos pontos obtidos em cada matéria.
- 4.5** Serão reprovados os candidatos que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos no conjunto das provas escritas e ou os que tirarem nota zero em qualquer uma das matérias.
- 4.6** O conteúdo programático das provas escritas é o constante do Anexo III deste Edital

SEÇÃO III DAS PROVAS PRÁTICAS

- 1** Os candidatos aprovados na prova escrita para os cargos de **Auditor Fiscal, Agente Administrativo, Agente Municipal de Trânsito, Guarda Vidas e Tratorista** serão submetidos à **Prova Prática**, na forma estabelecida nesta seção.
- 2** A prova prática será avaliada nos conceitos **Apto ou Inapto** e terá caráter eliminatório.

- 3** As provas prática constarão de Prova de digitação em micro computador para os candidatos ao cargo de Auditor Fiscal, Agente Administrativo, Agente Municipal de Trânsito; Salvamento para os candidatos ao cargo de Guarda Vidas e Operacionalização de Trator para os candidatos ao cargo de Tratorista.
- 3.1** Na prova para o cargo de Auditor Fiscal, Agente Administrativo, Agente Municipal de Trânsito os candidatos deverão digitar um texto impresso, com 750 caracteres, contendo letras, números, símbolos, tabelas, acentuação e pontuação, sendo-lhe concedido o prazo de 10 minutos para a digitação do texto, tendo como critérios para avaliação o número de erros, omissões e a perfeição do trabalho realizado.
- 3.2** Na prova para o cargo de Guarda Vidas será realizada uma simulação de salvamento de pessoa em situação de afogamento, tendo como critérios para a avaliação a técnica utilizada, o tempo gasto, o sucesso da operação, bem como as medidas de primeiros socorros adotadas.
- 3.3** Na prova para o cargo de Tratorista, o candidato deverá demonstrar habilidades na operacionalização de trator agrícola e uso de implementos, e cuidados visando a conservação e manutenção do equipamento.
- 4** As provas práticas serão realizadas no dia 24 de janeiro de 2010, em local e horários que serão divulgados oportunamente.

SEÇÃO IV DA PROVA DE TÍTULOS

- 1** A prova de títulos terá caráter classificatório, e será realizada de acordo com os seguintes critérios:
- 1.1** Somente poderão apresentar documentos referentes aos títulos os candidatos aprovados na 1ª fase do concurso, ou seja, na prova escrita
- 1.2** A entrega dos documentos referentes aos títulos será realizada no dia 24 de janeiro de 2010, em local e horário, que será divulgado através de edital publicado na forma do item 6 do Capítulo II deste Edital.
- 1.3** Os documentos referentes aos títulos serão apresentados em fotocópias autenticadas ou juntamente com os originais, que depois de conferidos serão devolvidos aos candidatos.
- 1.4** Os títulos serão conferidos e avaliados pela Comissão Municipal de Concurso Público, observados os valores em pontos estabelecidos no quadro abaixo:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	Formação Profissional		
	b) Diploma, Certificado ou Declaração original de curso de nível médio, em qualquer área, quando o pré-requisito do cargo for nível fundamental completo ou incompleto.	2,0	2,0
	c) Conclusão de curso de Pós-graduação Lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, dentro da área do cargo a que concorrer, quando não for pré-requisito.	5,0	5,0

02	Tempo de Serviços		
	a) Cópia da Carteira de Trabalho, certidão ou declaração original, comprobatória de tempo de serviço prestado em empresas ou entidades privadas, na área de atuação do cargo. (por ano ou fração de ano superior a 182 dias de trabalho).	1,0	5,0
	b) Cópia da Carteira de Trabalho, certidão ou declaração original, comprobatória de tempo de serviço prestado em órgão da administração pública federal, estadual ou municipal, dentro da área de atuação do cargo (por ano ou fração de ano superior a 182 dias de trabalho).	1,0	5,0
03	Eventos de Capacitação		
	a) Certificados de participação em eventos de capacitação, na área de atuação do cargo, realizado a partir de janeiro de 2002; com carga horária de 10 a 40 horas.	0,5	5,0
	b) Certificados de participação em eventos de capacitação, na área de atuação do cargo, realizado a partir de janeiro de 2002; com carga horária de 41 a 80 horas.	0,7	7,0
	c) Certificados de participação em eventos de capacitação, na área de atuação do cargo, realizado a partir de janeiro de 2002; com carga horária de 81 a 120 horas.	1,0	10,0
	d) Certificados de participação em eventos de capacitação, na área de atuação do cargo, realizado a partir de janeiro de 2002; com carga horária de 121 a 200 horas.	1,5	15,0
	e) Certificados de participação em eventos de capacitação, na área de atuação do cargo, realizado a partir de janeiro de 2002; com carga horária acima de 200 horas.	2,0	20,0
04	Aprovação em concurso Público		
	Aprovação em concurso público realizado por qualquer órgão da administração pública Federal, Estadual ou Municipal, na mesma área do cargo a que concorrer. Não serão computados pontos referentes a aprovação em processo seletivo simplificado.	2,0	4,0
1.5	Não serão aceitos comprovantes de eventos que não contenha expressa a carga horária, o período de sua realização, o nome da Instituição e assinatura do responsável.		
1.6	Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma da carga horária de mais de um título.		
1.7	Não será computada como evento de capacitação a participação em congresso, seminários, campanhas, trabalhos realizados e outros não entendidos como cursos.		
1.8	Os Diplomas de pós-graduação utilizados para contagem de pontos na prova de títulos, não poderão ser utilizados como pré-requisito para provimento do cargo.		
1.9	Após a entrega os títulos não poderão ser substituídos, tampouco acrescentado novos títulos aos já entregues.		

CAPITULO IV DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DE DESEMPATE

- 1** A classificação final do concurso será feita por cargo em ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na prova escrita e na prova de títulos.
- 2** Em caso de empate na pontuação final, o desempate dar-se-á pela seguinte ordem:
 - a)** De melhor pontuação na prova de Conhecimentos Específicos;
 - b)** De maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
 - c)** O mais idoso.
- 2.1** Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o primeiro critério para desempate será a idade, classificando-se o mais idoso, nos termos do art. 27 da Lei nº. 10.741 de 01/10/2003.

CAPITULO V DOS RECURSOS E DA HOMOLOGAÇÃO

- 1** Concluída a correção e avaliação das provas, bem como a avaliação dos títulos, depois de calculados os resultados finais, será publicado na forma do item 6 do Capítulo II deste Edital, a relação dos candidatos aprovados, por cargo, com a respectiva pontuação e classificação.
- 2** Da publicação do resultado do concurso constarão duas listagens, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos aprovados, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.
- 3** Os candidatos poderão interpor recursos nas seguintes fases do concurso:
 - 3.1** Após a divulgação das inscrições deferidas e indeferidas;
 - 3.2** Após a publicação dos gabaritos;
 - 3.3** Após a publicação do resultado das provas escritas.
 - 3.4** Após a publicação do resultado final do concurso.
- 4** Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Concurso, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do 1º dia útil seguinte ao da publicação do evento.
 - 4.1** O recurso deverá ser apresentado através de requerimento devidamente formalizado, em linguagem cortês, devendo constar o nome, número de inscrição e cargo do candidato e deverá conter justificativa pormenorizada, e com juntada de documentos comprobatórios das alegações, sendo liminarmente indeferidos aqueles que se basearem em questões meramente subjetivas ou que não forem devidamente formalizados, na forma deste subitem.
 - 4.2** Caso venha ser comprovado que houve erro na formulação da questão, esta será anulada e considerada certa para todos os candidatos, observado o disposto nos subitem 1.14 a 1.18 do Capítulo III deste Edital.

- 5 Não serão aceitos recursos:
- 5.1 Das respostas dos recursos interpostos;
 - 5.2 Fora do prazo.
- 6 A Comissão apresentará respostas aos recursos interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do 1º dia útil subsequente ao prazo final para recebimento dos recursos, as quais serão publicadas no Órgão Oficial de Imprensa do Município (Jornal “O Progresso”), no mural da Prefeitura Municipal e no site: www.caarapo.ms.gov.br
- 7 Havendo interposição de recursos, após serem decididos e analisados e caso haja alteração do resultado final, será publicado novo Edital, na forma do item 1, deste Capítulo e submetido ao Chefe do Poder Executivo Municipal para a devida homologação.
- 7.1 O ato de homologação do resultado do concurso será publicado na forma do item 6 do Capítulo II deste Edital.

CAPITULO VI DA NOMEAÇÃO E POSSE

- 1 A nomeação/Admissão será feita pelo Prefeito Municipal e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos aprovados, de acordo com a necessidade dos serviços.
- 2 O candidato aprovado que vier a ser nomeado, por ocasião da posse terá que comprovar os requisitos indicados no item 10 (dez) do Capítulo II deste Edital, não sendo permitida sua transposição para o final da lista dos aprovados.
- 3 A verificação em qualquer época, de declaração falsa ou de documentos falsos, apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou da posse, importará na anulação daquela e, em consequência, de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais cabíveis.
- 4 A posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da nomeação, observando, quando for o caso, o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais.
 - 4.1 O candidato que não se apresentar no prazo indicado, para tomar posse e não requerer, no mesmo prazo, prorrogação daquele, por igual período, terá a respectiva nomeação tornada sem efeito e será considerado como desistente.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 1 O concurso de que trata este Edital será realizado pela empresa ÁREA – Planejamento e Assessoria S/S Ltda., registrada no Conselho Regional de Administração do Estado de Mato Grosso do Sul – CRA/MS, sob nº. E-0436, sendo-lhe delegadas, pela Comissão Municipal de Concurso Público, as atribuições do concurso.
- 2 O candidato inscrito é responsável pela tomada de conhecimento de todas as etapas, datas, horários e locais, referentes ao concurso, que serão devidamente publicadas na forma mencionada no item 6 do capítulo II deste Edital, não podendo, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3 O concurso terá validade por 02 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de

homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.

- 3 As vagas que por porventura forem criadas ou abertas durante o período de validade do concurso, serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.
- 4 A taxa de inscrição não será devolvida, exceto no caso em que o concurso de que trata este Edital, venha ser anulado.
- 5 A administração reserva-se o direito de convocar os candidatos habilitados, na medida de suas necessidades, dentro do prazo de validade do concurso.
- 6 As salas onde se realizarão as provas serão fiscalizadas por fiscais designados por ato da Comissão Municipal de Concurso Público.
- 7 A Prefeitura Municipal de Caarapó – MS e a empresa executora do concurso não fornecerão documentos comprobatórios da participação ou classificação no concurso, valendo para tanto a publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município.
- 8 Às entidades representativas dos servidores públicos, legalmente reconhecidas, a administração municipal propiciará todos os meios necessários ao acompanhamento da realização do concurso.
- 9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Municipal de Concurso Público, à luz da legislação vigente em especial o Estatuto dos Servidores Municipais de Caarapó- MS

Caarapó, 12 de Novembro de 2009.

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONCURSO PÚBLICO

CARLOS MARTINS
Presidente

MEMBROS

MARIO VALÉRIO

ELIANE APARECIDA GONÇALVES

ADRIANA CRISTINA AVEIRO

JAIR VIEIRA

AIRTON CARLOS LARSEM

PATRICIA GOMES KATSURAGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009
EDITAL Nº. 001/2009
ANEXO I
RELAÇÃO DOS CARGOS A PROVER

VAGAS PARA A SEDE DO MUNICÍPIO

CARGO	VAGAS	VAGAS P/ DEFICIEN.	C.H.S	SALARIO BASE	REQUISITOS
Médico Ortopedista	01	-	20	5.180,61	Registro no CRM-MS
Médico Clínico Geral	04	-	40	10.361,22	
Médico Clínico Geral	02	-	20	5.180,61	
Médico Anestesista	01	-	20	5.180,61	
Médico do Trabalho	01	-	20	5.180,61	
Médico Psiquiatra	01	-	40	10.361,22	
Fonoaudiólogo	01	-	40	2.238,49	Registro no CRFA-MS
Odontólogo	04	-	40	4.476,98	Registro no CRO-MS
Enfermeiro	06	01	40	2.530,47	Registro no COREN
Psicólogo	04	-	40	2.238,49	Registro no CRP-MS
Fisioterapeuta	01	-	40	1.946,52	Registro no CREFITO
Farmacêutico	01	-	40	2.238,49	Registro no CRF-MS
Auditor Fiscal	01	-	40	2.238,49	Curso superior na área de: ciências contábeis, administração de empresas, ciências econômicas, ciências jurídicas, com respectivo registro.

CARGO	VAGAS	VAGAS P/ DEFICIEN.	C.H.S	SALARIO BASE	REQUISITOS
Técnico de Enfermagem	04	-	40	753,38	Ensino médio completo, com Curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN
Técnico de Raio X	01	-	20	997,50	Ensino médio completo e registro no CTR
Agente Comunitário de Saúde – ESF I	06	01	40	588,57	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso
Agente Comunitário de Saúde – ESF II	07	01	40	588,57	
Agente Comunitário de Saúde – ESF III	08	01	40	588,57	
Agente Comunitário de Saúde – ESF IV	08	01	40	588,57	
Agente Comunitário de Saúde – ESF V (Cadastro de Reserva)	06	01	40	588,57	
Agente de Controle de vetores	09	01	40	484,99	Ensino fundamental completo e CNH categoria “AB”
Agente Administrativo	05	01	40	836,13	Ensino médio completo
Educador Social	01	-	40	1.516,50	Curso Superior completo licenciatura plena
Instrutor de Artes	02	-	40	636,43	Graduando no Curso de Artes
Instrutor Cultural	02	-	40	636,43	Ensino médio completo – Capacidade reconhecida na área de Teatro e Dança
Maestro	01	-	30	997,50	Ensino médio completo – Capacidade e reconhecimento na área musical com registro na OMB
Maestro	01	-	20	753,38	
Facilitador de Oficina de Convívio de Arte e Cultura	01	-	40	636,46	Ensino médio completo

CARGO	VAGAS	VAGAS P/ DEFICIEN.	C.H.S	SALARIO BASE	REQUISITOS
Facilitador de Formação Técnico Geral	01	-	40	636,46	Ensino médio completo
Agente Municipal de Trânsito	02	-	40	753,38	Ensino médio completo, Carteira de Habilitação – CNH A/B
Instrutor de Informática	01	-	20	588,57	Ensino médio completo e carga horária de 180 h/aula em curso de informática
Professor de Geografia	01	-	20	709,98	Curso superior, nível de graduação, licenciatura plena ou graduação em Geografia
Professor de História	01	-	20	709,98	Curso superior, nível de graduação, licenciatura plena ou graduação em História
Professor de Artes	02	-	20	709,98	Curso superior, nível de graduação, licenciatura plena ou graduação em Artes
Professor de Educação Física	02	-	20	709,98	Curso superior, nível de graduação, licenciatura plena ou graduação em Educação Física
Guarda Vidas	01	-	20	636,43	Ensino médio completo e formação em curso de natação
Pedreiro	02	-	40	753,38	5ª ano Ens. Fund.
Ajudante Geral	43	03	40	588,57	

VAGAS PARA O DISTRITO DE NOVA AMÉRICA

CARGO	VAGAS	VAGAS P/ DEFICIEN.	C.H.S	SALARIO BASE	REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde – ESF – Nova América	01	-	40	588,57	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso
Ajudante Geral	02	-	40	588,57	5ª ano Ens. Fund.

VAGAS PARA O DISTRITO DE CRISTALINA

CARGO	VAGAS	VAGAS P/ DEFICIEN.	C.H.S	SALARIO BASE	REQUISITOS
Agente Comunitário de Saúde – ESF – Cristalina	01	-	40	588,57	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso
Agente Administrativo	01	-	40	836,13	Ensino médio completo

VAGAS PARA RESERVA INDÍGENA (Obrigatório Residir na Reserva)

CARGO	VAGAS	VAGAS P/ DEFICIEN.	C.H.S	SALARIO BASE	REQUISITOS
Professor de Educação Infantil	02	-	20	709,98	Curso de nível médio, na modalidade normal em quatro series, específico na formação Ára Verá

Professor de Ensino Fundamental	14	01	20	709,98	Curso de nível médio, na modalidade normal em três ou quatro series, específico na formação Ára Verá
Professor de Geografia	01	-	20	709,98	Curso superior, nível de graduação, licenciatura plena, específico na linguagem indígena
Professor de História	01	-	20	709,98	
Professor de Matemática	02	-	20	709,98	
Professor de Educação Física	03	-	20	709,98	
Professor de Língua Portuguesa	01	-	20	709,98	
Professor de Língua Inglesa	01	-	20	709,98	
Professor de Língua Guarani	01	-	20	709,98	
Instrutor de Informática	02	-	20	588,57	Ensino médio completo e carga horária de 180 h/aula em curso de informática
Inspetor de Alunos	01	-	20	588,57	Ensino médio completo
Agente Administrativo	01	-	40	836,13	
Agente Comunitário de Saúde – PSF	05	01	40	588,57	Ensino fundamental completo, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso
Ajudante de Serviços	10	01	40	484,99	5ª ano Ens. Fund.
Tratorista	01	-	40	636,43	5ª ano Ens. Fund. CNH cat."C"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009
EDITAL Nº. 001/2009
ANEXO II
ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
MÉDICO	<p>Examinar o paciente utilizando instrumentos e técnicas especiais para determinar o diagnóstico ou, sendo necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-lo ao especialista; Registrar a consulta médica, anotando em prontuário próprio a queixa, os exames físicos e complementares, para efetuar a orientação adequada; Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico; Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente; Efetuar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; Prestar atendimento de urgência em casos de acidentes de trabalho ou alterações agudas de saúde, orientando e/ou executando a terapêutica adequada, para prevenir conseqüências mais graves ao trabalhador; Emitir atestados de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender às determinações legais; Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipe da unidade de saúde, ações educativas às doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constantemente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade; Zelar pela conservação de boas condições de trabalho, quanto ao ambiente físico, limpeza e arejamento adequados, visando proporcionar aos pacientes um melhor atendimento; Fazer atendimentos ambulatoriais na especialidade, no Posto Ambulatorial Municipal, oferecendo aos munícipes atendimento de qualidade; Fazer atendimentos de plantão em clínica geral, no hospital conveniado ao Município; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
MÉDICO PSQUIATRA	<p>Tratar as afecções psicopatológicas, empregando técnicas especiais, individuais ou em grupo, para prevenir, recuperar ou reabilitar o paciente; Atender consultas médicas em ambulatório, unidades de saúde, unidades móveis e nas campanhas de saúde efetuadas no município; Efetuar exames médicos escolares e pré-escolares; Fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica indicada para o caso; Prescrever os exames laboratoriais necessários; Encaminhar casos especiais a setores especializados; Executar outras tarefas correlatas ao cargo e dentro das determinações da Secretaria Municipal de Saúde; Participar das campanhas desenvolvidas no combate ao uso de drogas, AIDS e correlatas; Diagnosticar os dependentes químicos encaminhando-os as clínicas de recuperação; Integrar-se às campanhas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde; Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento, por meio de um sistema de acompanhamento e de referencia e contra-referencia; Indicar internação hospitalar; Solicitar exames complementares; Verificar e atestar óbito; Realizar anotações no prontuário de paciente, dos procedimentos realizados, dos resultados de exames, dos encaminhamentos, entre outros; Utilizar os terminais de atendimento do Sistema Único de Saúde – TAS do Projeto Cartão Nacional de Saúde, alimentando com os dados de diagnósticos e prescrição de cada paciente atendido; Realizar a notificação compulsória dos casos de doenças ou outros agravos, de casos suspeitos ou confirmados; Executar outras tarefas correlatas com a formação, com a função e com a área de atuação, colaborando para o permanente aprimoramento da prestação de serviços à população.</p>
FONOAUDIÓLOGO	<p>Atuar em equipes multifuncionais, no desenvolvimento de projetos terapêuticos; Abordar os distúrbios da comunicação, prevenindo, avaliando, diagnosticando e reabilitando alterações na audição, voz, fala, linguagem, motricidade oral e leitura escrita, oferecendo atendimento a todas as idades; Realizar ações individuais e coletivas na assistência, vigilância e educação em saúde; Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o auto-cuidado; Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas no órgão por outros servidores ou estagiários e voluntários; Atuar na comunidade através de ações inter-setoriais; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.</p>
ODONTÓLOGO	<p>Dar atendimento especializado na unidade de saúde ou onde lhe for determinado conforme as atividades descritas nos programas e de acordo com as prioridades estabelecidas; Registrar o trabalho realizado nas fichas de atendimento, na ficha de atendimento odontológico do paciente e no mapa de trabalho diário; Orientar a clientela da unidade de saúde, individualmente ou em grupos, a respeito de assuntos de odontologia preventiva e sanitária; Participar do planejamento, execução, avaliação e supervisão das atividades das escolas, no programa de saúde bucal, juntamente com a equipe técnica, visando o bom desempenho das atividades e dos atendimentos oferecidos na unidade; Fornecer dados para a elaboração de roteiros de programação local, no que diz respeito às metas, produção, acompanhamento e avaliação das atividades odontológicas da unidade de saúde; Entrosar-se com as demais áreas de atendimento, visando o bom desempenho das atividades das unidades de saúde; Certificar-se, mensalmente, da disponibilidade dos materiais e medicamentos odontológicos da unidade de saúde, e requisitá-los em tempo hábil, quando necessário; Responsabilizar-se pela manutenção e guarda dos materiais e instrumentais existentes no consultório odontológico, comunicando ao superior imediato quaisquer irregularidade observada; Desenvolver atividades educativas junto à comunidade, em assuntos referentes à odontologia; Esclarecer a comunidade, quando da adoção de métodos preventivos odontológicos que venham beneficiar cada indivíduo ou a população como um todo;</p>

	Fornecer atestados de sanidade oral e laudos periciais judiciais, diante da solicitação do superior imediato; Emitir pareceres e informes técnicos sempre que necessário; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
ENFERMEIRO	Executar diversas tarefas de enfermagem, como: administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o bem-estar físico, mental e social dos pacientes; Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentados ou doenças, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico; Supervisionar a equipe de enfermagem, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento ao paciente; Manter os equipamentos e aparelhos de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Supervisionar e manter salas, consultórios e demais dependências em condições de uso, assegurando sempre a sua higienização e limpeza dentro dos padrões de segurança exigidos; Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas que surgem, apresentando soluções através de diálogo com os funcionários e avaliando os trabalhos e as diretrizes; Orientar os munícipes que procuram o atendimento médico na unidade de saúde e possuem problemas de saúde que exigem controle, a participarem dos diversos programas oferecidos nesta unidade, tais como: programa da mulher, programa da hipertensão, programa da diabetes e outros, buscando assim a melhoria de saúde da população atendida; Participar de reuniões de caráter administrativo e técnico de enfermagem, visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados; Efetuar e registrar todos os atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório e relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde; Fazer previsões de pessoal e materiais necessários às atividades, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; Fazer levantamento de materiais de consumo, controlar o estoque e na falta, requisitá-los ao superior imediato; Participar, dando palestras de orientações, nos programas oferecidos na unidade de saúde; Auxiliar no planejamento e participar de eventos relacionados à saúde da população, tais como: dia da vacinação, Ação Global e outros, promovendo assim a saúde pública; Participar do programa da saúde da família, dirigindo suas ações de acordo com as normas do programa; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
PSICÓLOGO	Realizar atendimento especializado aos alunos da rede municipal de ensino, e aos da rede estadual, atendidos pelos programas mantidos pela Secretaria; Efetuar diagnósticos psicológicos dos alunos que estejam apresentando distúrbios de aprendizagem e de adaptação escolar; Encaminhar para terapias (reeducação psicomotora e/ou terapias lúdicas), breves ou grupais, aqueles casos cuja necessidade ficou comprovada através de psicodiagnóstico; Encaminhar para outros recursos da comunidade, casos que não se enquadram dentro dos critérios do atendimento da unidade e que requerem atendimento mais especializado, e individualizado; Orientar a escola em relação aos resultados obtidos, no sentido de dar subsídios de como lidar com essas crianças no âmbito escolar, favorecendo seu processo de aprendizagem; Orientar os pais em relação às conclusões obtidas no psicodiagnóstico, seja através de entrevistas individuais ou em grupos de orientação, no sentido de favorecer e desenvolver dentro do âmbito familiar, atitudes facilitadoras do pleno desenvolvimento da criança; Realizar reuniões periódicas entre os psicólogos de forma a garantir a integração mais efetiva entre o trabalho realizado na clínica e na escola em relação às crianças em atendimento; Assessorar no planejamento, implantação, supervisão e avaliação do plano escolar; Prestar constante assistência psico-pedagógicas aos professores; Realizar pesquisas visando caracterizar a clientela atendida, com o objetivo de adequar o plano escolar com as necessidades reais da população; Analisar as condições de ensino-aprendizagem e propor alternativas viáveis para a escola; Assessorar a escola na utilização eficiente de seu espaço físico; Planejar e implantar programas visando à relação comunidade e escola, propiciando a utilização da escola como espaço físico de participação e exercício da cidadania; Desenvolver programas complementares de orientação à clientela, em diferentes áreas, como: vocacional, sexual, sanitária, drogas, relações familiares e outras; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
FISIOTERAPEUTA	Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismos raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e outros, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças; Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese, para possibilitar sua movimentação ativa e independente; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais, para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea; Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; Fornecer mensalmente, ao superior imediato, a relação de pacientes atendidos, anotando: nome do paciente, data de nascimento, datas dos atendimentos e o código da patologia, visando o controle de atendimentos mensais e o preenchimento do BPA; Manter organizado o fichário de atendimentos, anotando nas fichas: nome do paciente, data do início do tratamento, a idade, sexo, o diagnóstico, o nome do médico que o encaminhou, a profissão, o

	exame físico realizado e o tratamento a ser realizado, visando facilitar as consultas ao histórico do paciente diante de qualquer alteração que for constatada; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
FARMACÊUTICO	Controlar a entrada e saída da medicação psicotrópica e produtos equiparados, anotando sua saída em mapas, sendo que os psicotrópicos são entregues somente diante do receituário específico devidamente preenchido e assinado pelo médico, para atender os dispositivos legais; Coordenar e anotar no livro de registro de estoque de medicamentos, a distribuição medicamentosa para as demais unidades de saúde do município, sendo que medicamentos ditos controlados não são enviados; Coordenar e fiscalizar o estoque (entrada/ saída) de medicamentos em todas as unidades de saúde do município, através do livro de registro de estoque de medicamentos; Auxiliar e coordenar a distribuição de medicamentos à pacientes na farmácia da unidade de saúde, orientando o paciente no que diz respeito à administração do medicamento: dosagem, horário, e outros, de acordo com a prescrição médica; Receber a medicação adquirida, auxiliando na sua conferência e lançamento no livro de registro de estoque de medicamentos; Controlar a validade dos medicamentos da farmácia da unidade de saúde e dos medicamentos estocados; Reter e arquivar todas as receitas de medicamentos distribuídos, à pacientes, na farmácia da unidade de saúde; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
AUDITOR FISCAL	Executar serviços de auditoria fiscal tributária, objetivando o cumprimento da legislação tributária competente; Executar outros procedimentos ou atividades inerentes à auditoria fiscal, objetivando verificar o cumprimento das obrigações tributárias pelo sujeito passivo, praticando todos os atos definidos na legislação específica, inclusive os relativos à apreensão de mercadorias, livros, documentos e assemelhados, e aplicação de penalidades administrativas; Examinar a contabilidade das empresas e dos contribuintes em geral, observada a legislação pertinente; Constituir os correspondentes créditos tributários apurados em auditoria fiscal ou por outros meios de apuração definidos na legislação, via lançamento e notificação fiscal; Elaborar, acompanhar e executar cronogramas de auditoria fiscal, de lançamentos e de arrecadação de tributos; Efetuar cálculos e sistemas explicativos de cálculos de tributos; Assistir e orientar as unidades de execução no cumprimento da legislação tributária; Supervisionar e orientar as atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Fazenda, inclusive as atividades voltadas à orientação do sujeito passivo efetuados por intermédio de mídia eletrônica, telefone e outras formas de atendimento; Orientar o cidadão no tocante à aplicação da legislação tributária, inclusive por intermédio de atos normativos e soluções de consultas; Estudar e propor alterações na legislação tributária; Desenvolver técnicas de aperfeiçoamento da sistemática de auditoria fiscal e de atividade de fiscalização no âmbito da secretaria municipal de fazenda, e da consciência e conhecimento comunitário no que tange a tributação; Desenvolver estudos, objetivando a análise, o acompanhamento, o controle e a avaliação da evolução da receita tributária, e participar da execução de programas de arrecadação, abrangendo: a) A elaboração das previsões e metas de receitas tributárias e de riscos fiscais, observando as normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, inclusive do impacto relacionado a eventual concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita e respectivas medidas de compensação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico, ou de qualquer outro fator relevante; b) A especificação e execução, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores inscritos em dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa ou judicial; c) Coordenação e execução de programas de acompanhamento do desempenho das receitas tributárias, sejam próprias ou por transferência; Emitir pareceres em processos administrativo-tributários, interpretando e aplicando a legislação tributária; Em caráter geral, as demais atividades inerentes à competência da secretaria municipal de fazenda; Realizar treinamento na área de atuação, quando solicitado; Atuar, na qualidade de instrutor de treinamentos e outros eventos de igual natureza, mediante participação prévia em processo de qualificação e autorização superior; Operar equipamentos e sistemas de informática e outros, quando autorizado e necessário ao exercício das demais atividades; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Fiscalizar relações de consumo; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Assistir e orientar equipes auxiliares na operacionalização dos serviços e cuidados de enfermagem, de acordo com os planos estabelecidos pelo enfermeiro, transmitindo instruções e acompanhando a realização das atividades; Participar no planejamento, programação da assistência, orientação e supervisão das atividades de enfermagem; Prestar cuidados de enfermagem, atuando na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e programas de vigilância epidemiológica; Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; Participar nos programas e nas atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e auto risco, de higiene e segurança do trabalho, bem como de acidentes e doenças profissionais; Preparar e administrar medicamentos via oral, e parenteral aos pacientes, conforme prescrição médica, registrando no prontuário e comunicando a equipe de saúde sinais e sintomas apresentados; Integrar a equipe de saúde, participando das atividades de assistência integral a saúde do indivíduo, da família e da comunidade; Controlar, distribuir e ministrar medicamentos, via oral e parenteral aos pacientes; Executar atividades de lavagem, desinfecção e esterilização de materiais, instrumentos e equipamentos de acordo com método adequado para cada tipo de esterilização; Atuar na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde; Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da

	<p>execução dos serviços; Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
TÉCNICO DE RAIOS X	<p>Realizar agendamento de pacientes, diante do pedido do médico; Arquivar os pedidos dos médicos e mensalmente repassar a secretária da unidade; Selecionar os filmes a serem utilizados, atendendo ao tipo de radiografia requisitada pelo médico, para facilitar a execução do trabalho; Colocar os filmes no chassi, posicionando-os e fixando letras e números radiopacos no filme, para bater as chapas radiográficas; Preparar o paciente, fazendo-o vestir roupas adequadas e livrando-o de qualquer jóia ou objeto de metal, para assegurar a validade do exame; Acionar o aparelho de raios X, observando as instruções de funcionamento, para provocar a descarga de radioatividade sobre a área a ser radiografada; Encaminhar o chassi com o filme à câmara escura, utilizando passa-chassi ou outro meio, para ser feita a revelação do filme; Registrar o número de radiografias realizadas, discriminando tipos, regiões e requisitantes, para possibilitar a elaboração de boletins diários pela secretária da unidade; Controlar o estoque de filmes, contrastes e outros materiais de uso no setor, verificando e registrando gastos, para assegurar a continuidade dos serviços; Manter a ordem e a higiene do ambiente de trabalho, seguindo normas e instruções, para evitar acidentes e contaminação; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	<p>Utilizar todas as oportunidades para orientação individual ou grupal à clientela, visando à promoção, proteção e recuperação da saúde; Participar da vida da comunidade, principalmente através das organizações, estimulando a discussão das questões relativas à melhoria da qualidade de vida; Estimular continuamente a organização comunitária; Orientar a clientela com relação aos objetos e serviços prestados pela unidade; Fortalecer os elos de ligação entre a comunidade e os serviços de saúde; Informar aos demais membros da equipe de saúde da disponibilidade, necessidade e dinâmica social da comunidade; Orientar a comunidade para a utilização adequada dos serviços de saúde; Efetuar o cadastramento de todas as famílias de sua área de abrangência; Identificar e registrar todas as gestantes e crianças de 0 a 6 anos de sua área de abrangência, através de visitas domiciliares; Atuar integrado às instituições governamentais e não governamentais, grupos e associações (clube de mães, associações de bairros e outros); Executar dentro de seu nível de competência, ações e atividades básicas de saúde; Prestar cuidados aos pacientes, conforme plano previamente estabelecido; Fazer as anotações, no prontuário do paciente, das observações e cuidados prestados; Efetuar acompanhamento as gestantes e nutrízes; Criar incentivos ao aleitamento materno; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento da criança; Orientar quanto às alternativas alimentares e utilização da medicina popular; Promover a educação em saúde; Zelar pela manutenção e limpeza periodicamente nas dependências da unidade; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</p>
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	<p>Proceder, sob orientações técnicas de profissionais da área, visitas aos imóveis existentes no Município das seguintes modalidades: Residências, Comércio, Indústrias, Terrenos Baldios, Instituições Públicas e outros, realizando orientações, pesquisa larvária, tratamentos químicos com larvicidas e inseticidas, reconhecimento geográfico e notificação e investigação de casos. Realizar também, controle mecânico tais como: vedação, remoção ou até mesmo eliminação de recipientes, reservatórios de água ou qualquer utensílio que possa servir de criadouros do mosquito Aedes Aegypti ou de outros vetores. Desenvolver ações de Saneamento, Vigilância Epidemiológica e atividades de Educação em Saúde com objetivo de proporcionar qualidade de vida à População e principalmente promover ações e medidas de prevenções aos agravos em especial às doenças transmitidas por vetores, além de outras atividades ligadas às ações de controle de vetores desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Atuar quando necessário em ações de prevenções de doenças interceptando, quando for o caso e conforme normas técnicas os meios de transportes como ônibus e outros oriundos de regiões endêmicas executando atividades de vigilâncias a fim de prevenir ou até mesmo interromper transmissão de agravos. Quando designado realizar aplicações de inseticidas utilizados no combate aos vetores manuseando equipamentos de aspersão manuais ou motorizados utilizando Equipamentos de Proteção Individual (E.P.I.) e zelar pelos referidos equipamentos além de realizar armazenamentos de produtos e materiais de forma adequada. Proceder aos registros das atividades realizadas em formulários definidos pelo Programa de Controle de Vetores bem como desenvolver atividades administrativas pertinentes.</p>
AGENTE ADMINISTRATIVO	<p>Prestar atendimento a público, recepcionando as pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas e encaminhando-as, visando atender as solicitações dos mesmos; Controlar o recebimento e expedição de correspondências, registrando em livro próprio, tendo como finalidade o encaminhamento ou despacho às pessoas interessadas; Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos da unidade, classificando-os por assunto e em ordem alfabética, visando à organização de informações; Datilografar ofícios e relatórios mensais de frequência dos servidores da unidade, anotando hora-extra e eventuais faltas, e encaminhar ao superior imediato, fornecendo assim dados para a realização dos pagamentos salariais; Redigir e digitar atos administrativos rotineiros da unidade, como ofícios, memorandos, relatórios, circulares e outros, observando padrões estabelecidos, utilizando impressos padronizados ou não, para assegurar o funcionamento do sistema de comunicação da unidade; Atender e/ou efetuar ligações telefônicas, anotando recados ou prestando informações relativas aos serviços executados; Receber e transmitir fax; Auxiliar no preenchimento de guias de recolhimento de arrecadação dos tributos do município, como: ITBI, IPTU, ALVARÁ, ISS e outros; Auxiliar na execução de cálculos relativamente complexos, utilizando-se de fórmulas, correção monetária e outros, para a apuração de valor dos tributos, e executar a emissão de carnês e guias de pagamento, assim como controle</p>

	contábil; Auxiliar na distribuição de carnês de arrecadação do município; Preencher guias de dívida ativa do município, de tributos e impostos, efetuando todos os passos para o recebimento destas; Datilografar e/ou digitar e montar as notas de empenho, ordens de pagamentos, balancetes, orçamentos e outros documentos; Auxiliar no controle e efetuação dos lançamentos contábeis, fazendo o fechamento da movimentação diária; Auxiliar em levantamento de preços de produtos, materiais, equipamentos e outros, que a administração pública necessita, visando adquirir produtos de qualidade com preços baixos; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
EDUCADOR SOCIAL	Executar atividades grupais nas diversas modalidades e temáticas programadas pelo projeto técnico do CREAS, com crianças, adolescentes e famílias, compondo a equipe multiprofissional; Acompanhar in loco a situação de crianças, adolescentes e famílias atendidas na rede de serviço; Fazer solicitação ao Conselho Tutelar da matrícula de crianças e adolescentes na rede pública de ensino quando necessário e acompanhar seu aproveitamento escolar; Mapear regiões para identificação crianças/adolescentes e outros indivíduos com direito violados; Receber e fazer acolhida aos indivíduos encaminhados ao CREAS com perspectiva de triagem; Elaborar pareceres e relatórios técnicos se necessários; Realizar ações educativas, orientações e outros procedimentos que se julguem necessários; Colaborar com a equipe do CREAS nas ações de Abordagem de Rua e Busca Ativa; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
INSTRUTOR DE ARTES	Desenvolver atividades de produção de desenhos, pintura, dobradura e outros elementos da arte visual, informações sobre principais artistas clássicos e desenvolver noções de trabalho com reciclagem
INSTRUTOR CULTURAL	Desenvolver atividades de noções de representação teatral, exercícios de alongamento, aquecimento de voz, exercícios faciais e conhecimento de jogos dramáticos.
MAESTRO	Estudar previamente as partes de execução para ensaios; Executar o seu instrumento de especialidade durante os ensaios e apresentações da orquestra sinfônica municipal; Promover a difusão da arte musical através dos diversos meios de comunicação, concertos de qualquer espécie, gravações audiovisuais, projetos especiais de formação musical e cultural, voltadas a comunidade, projetos educativos; Executar determinações técnico-artísticas associadas; Apoiar atividades culturais; Providenciar condições e fazer os encaminhamentos necessários para apresentação dos concertos; Acompanhar a orquestra em suas apresentações; Efetuar relatórios; Coordenar e acompanhar o andamento do material gráfico dos concertos; Coordenar e acompanhar os trabalhos de organização e catalogação de arquivos musicais; Apoiar o trabalho de produção de eventos musicais; Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambiente organizacional; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
FACILITADOR DE OFICINA DE CONVÍVIO DE ARTE E CULTURA	Organização e coordenação de atividades sistemáticas artísticas e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária; Organização e coordenação de eventos artísticos e culturais, objetivando promover e qualificar o convívio social entre os jovens e sua convivência comunitária; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Participação em atividades de planejamentos, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo juntamente com equipe de trabalho.
FACILITADOR DE FORMAÇÃO TÉCNICO GERAL	Organização e facilitação de situações estruturadas de aprendizagem, explorando e desenvolvendo conteúdos programáticos da introdução à formação técnica geral (IFTG) para o mundo do trabalho; Organização e Coordenação de atividades sistemáticas visando à inclusão digital; Acompanhamento de Projetos de orientação profissional de jovens; Participação de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; Participação em atividades de planejamento, sistematização e avaliação dos serviços socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho.
AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; Coletar dados estatísticos e sobre acidentes de trânsito, no âmbito de sua jurisdição; Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis, por infrações de circulação, estacionamento e parada prevista no Código de Trânsito Brasileiro; Aplicar as penalidades de advertência por escrito e multa, por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro; Fiscalizar, notificar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos; Participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com a Legislação de Trânsito, além de dar apoio às ações do Departamento Municipal de meio ambiente, quando solicitado; Vistoriar veículos que necessitem de autorização especial para transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para a circulação desses veículos ; <u>Quanto ao Transporte coletivo Municipal:</u> Observar a utilização do número de veículos previstos para cada linha de sua permanência nos terminais; Fiscalizar a lotação e a partida dos veículos; Controlar horário, número de viagens e frequência dos veículos; Controlar itinerários, pontos de parada, embarque e desembarque de passageiros; Fiscalizar o uso da cédula de identificação funcional do pessoal de trafego em serviço; Zelar bom atendimento ao usuário por parte dos motoristas e cobradores; Autuar os transportadores por infrações cometidas.
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	Atuar na recuperação, conservação e manutenção de equipamentos de informática e redes de transmissão de dados; verificar regularmente as condições de funcionamento dos equipamentos sob sua responsabilidade; instalar e manter programas e sistemas já desenvolvidos; instalar e manter redes de transmissão de dados já desenvolvidos; zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais utilizados; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao cargo.

GUARDA VIDAS	Previnem situações de risco e executam salvamentos terrestres, aquáticos e em altura, protegendo pessoas e patrimônios de incêndios, explosões, vazamentos, afogamentos ou qualquer outra situação de emergência, com o objetivo de salvar e resgatar vidas; prestam primeiros socorros, verificando o estado da vítima para realizar o procedimento adequado; realizam cursos e campanhas educativas, formando e treinando equipes, brigadas e corpo voluntário de emergência.
PEDREIRO	Verificar as características da obra, para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Assentar tijolos, ladrilhos, pisos ou pedras, superpondo-os em fileiras ou seguindo os desenhos, para levantar paredes, vigas, pilares, degraus de escadas e outras partes da construção; Construir base de concreto e/ou outro material, baseando-se nas especificações, para possibilitar a instalação de máquinas, postes da rede elétrica e para outros fins; Executar serviços de acabamento em geral, tais como: colocação de telhas, revestimento de pavimentos ou paredes com ladrilhos e azulejos, instalação de rodapés, pinturas de parede e outros, verificando material e ferramentas necessárias para a execução dos trabalhos; Executar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, reparando paredes e pisos, aparelhos sanitários e outras peças, chumbando as bases danificadas, para reconstruir essas estruturas; Executar trabalhos gerais de carpintaria em obras de construção civil, construção de pontes e consertos em geral, utilizando ferramentas e equipamentos, para atender à demanda de serviços; Reparar elementos de madeira, substituindo peças desgastadas ou fixando partes soltas, para recompor sua estrutura; Conservar e zelar pelo material usado, afiando as ferramentas e corte, utilizando lima, assentador ou pedra de afiar, para mantê-lo em condições de uso; Fazer instalações e manutenções na área hidráulica e elétrica dos prédios públicos, visando o bom funcionamento; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
AJUDANTE GERAL	Executar serviços em diversas áreas da prefeitura, executando tarefas de natureza operacional em obras civis, conservação de cemitérios, jardins, ruas, escolas e outras atividades; Executar serviços de zeladoria nos prédios públicos, promovendo a limpeza e conservação, vigiando o cumprimento do regulamento interno para assegurar o asseio, ordem e segurança do prédio e o bem-estar de seus ocupantes; Executar serviços gerais de jardinagem, aparando gramas e árvores e, preparando o solo para receber sementes e mudas, visando conservar e embelezar os canteiros; Efetuar atividades de carregamento, descarregamento e entrega de materiais e mercadorias, visando contribuir para agilização dos trabalhos; Fiscalizar a entrada e saída de pessoas e veículos no prédio da unidade; Executar serviços em diversas áreas da prefeitura, executando tarefas de natureza operacional em obras civis, jardins, ruas, escolas e outras atividades; Auxiliar no desenvolvimento das atividades relacionadas aos projetos agrícolas; Auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais leves e pesados, tais como: cal, cimento, areia, tijolos e outros, acondicionando em prateleiras ou pátios apropriados, para assegurar o estoque dos mesmos; Auxiliar na limpeza, lubrificação e abastecimento de automotores e maquinários em geral, e em outras atividades exercidas por profissionais qualificados, tais como: operador de máquinas pesadas, tratorista e outros; Exercer vigilância em centros esportivos, creches, unidades de saúde, estabelecimentos de ensino e em outros bens públicos municipais, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, visando à proteção, manutenção e a ordem, evitando a destruição do patrimônio público; Executar atividades relacionadas à limpeza pública, tais como: coleta de lixo, varrição de ruas pavimentadas, poda de árvores e grama, pinturas de ruas e meio-fio, capinação de canteiros e outras, visando à melhoria da limpeza pública; Auxiliar nas atividades exercidas pelo caminhão fossa e o caminhão coleto de lixo; Receber correspondências registradas, nos Distritos, tais como: sedex, telegrama, carta registrada, encomendas; registrar em livro próprio anotando seu número de registro, seu destino e seu remetente; fazer a entrega desse tipo de correspondência no seu destino; enviar através de malotes, correspondências simples, registradas e encomendas, para a Agência de Correios do Município; preencher relatório mensal (mapa) dos malotes enviados à Agência de Correio do município, anotando: data, quantidade de malotes e peso de cada, e encaminhar à Agência Central de Correios do estado, para o setor de Gerência de Transportes, que utiliza esses dados para efetuar os pagamentos das transportadoras; efetuar a compra de selos na Agência de Correios do município e a venda de selos no Posto de Correio; Realizar atendimento de aparelho telefônico localizados nos Distritos, anotando recados dirigidos aos municípios daquela localidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem estabelecidas pelo superior imediato.
PROFESSOR	Participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; elaborar e cumprir planos de trabalho, segundo a proposta pedagógica da unidade escolar; zelar pela aprendizagem do aluno; ministrar as aulas e cumprir os dias letivos estabelecidos no calendário escolar; estabelecer estratégias de recuperação de habilidades e competência para os alunos de menor rendimento; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; participar do Conselho de Classe; corrigir, com o devido cuidado e dentro do prazo estabelecido, as atividades escolares; proceder à avaliação do rendimento do aluno, em termos objetivos propostos, como o processo contínuo de acompanhamento de aprendizagem; manter permanente contato com os pais ou responsáveis informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos alunos e obtendo dados de interesse para o processo educativo; manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem geral da unidade escolar; comparecer pontualmente às aulas e às reuniões; conhecer e respeitar as leis, os estatutos, os regulamentos, os regimentos e demais normas vigentes; utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da unidade escolar; participar de atividades educativas promovidas pela comunidade escolar; cooperar e manter espírito de solidariedade e companheirismo com todos os servidores e comunidade escolar; analisar, juntamente com o Coordenador Pedagógico, as ementas curriculares dos alunos, a fim de definir as adaptações necessárias; acatar as orientações dos superiores e tratar com respeito e urbanidade os colegas e os usuários dos serviços educacionais; prestar assistência aos alunos que necessitem de estudos de adaptação.

INSPETOR DE ALUNOS	Orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, para o ajustamento dos mesmos ao convívio e recreação escolar; Atender às solicitações dos professores, responsabilizando-se pela disciplina da classe quando da ausência dos mesmos, para colaborar no processo educativo; Zelar pelas dependências e instalações do estabelecimento e pelo material utilizado, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento, para propiciar ambiente adequado à formação física, mental e intelectual dos alunos; Auxiliar nas tarefas de portaria, controle de presença, guarda e proteção dos alunos, prestando primeiros socorros em caso de acidentes; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
AJUDANTE DE SERVIÇOS	Efetuar a limpeza em prédios, pátios, salas, banheiros, vestiários, cozinhas e outros locais, varrendo, tirando o pó, lustrando móveis, lavando vidraças e instalações, arrumando armários e estantes; Executar a higienização e desinfecção em salas, móveis, objetos e outros equipamentos; Armazenar corretamente os gêneros alimentícios; Aplicar os princípios básicos de limpeza, higiene e aproveitamento de alimentos; Cortar, picar, lavar os alimentos; Lavar, enxugar e guardar utensílios; Fazer café, chá e sucos e distribuir nas unidades da Prefeitura e servir quando solicitado; Preparar alimentos para creches e escolas; Relacionar os mantimentos necessários; Recolher louças, garrafas térmicas, lavar panelas, louças e outros apetrechos de cozinha; Arrumar a cozinha ou a copa após o encerramento das atividades; Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e matérias utilizados; Executar outras atividades correlatas.
TRATORISTA	Conduzir tratores providos ou não de implementos diversos, como lâminas e máquinas varredoras, dirigindo-o e operando o mecanismo de tração ou impulsão, para movimentar cargas e executar operações de limpeza e similares; Zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações, colocando em prática as medidas de segurança recomendadas, para a operação e estacionamento da máquina; Efetuar a limpeza e lubrificação das máquinas e seus implementos, seguindo as instruções, para assegurar seu bom funcionamento; Efetuar o abastecimento dos equipamentos com óleo diesel, observando o nível do óleo lubrificante e lubrificando as partes necessárias, utilizando graxa, para mantê-las em condições de uso; Registrar as operações realizadas, anotando em ficha própria, os tipos de serviços realizados, para permitir o controle dos resultados; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem estabelecidas pelo superior imediato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2009
EDITAL Nº. 001/2009
ANEXO III
CONTEUDO PROGRAMATICO

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Língua Portuguesa	Todos os cargos de Nível Superior de todas as áreas, inclusive professor. Exceto Professor de Língua Portuguesa e Professor de Língua Guarani	1 - Análise e compreensão de textos: tema e/ou o tópico central; idéias primárias e secundárias; 2 - características do tipo e gênero textual utilizado, bem como suas respectivas funções (expressiva, apelativa, poética, referencial, entre outras); 3 - registro formal ou informal da linguagem; relações de sentido entre as palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia, homonímia e paronímia); implícitos; coesão e coerência; 4 - Morfossintaxe: Classes de palavras (classificação, flexão e emprego na oração); 5 - Articulação de elementos textuais: colocação pronominal, regência e concordância nominal e verbal, crase; 6 - Relação de sentido no interior do período composto por coordenação e subordinação. Ortografia, acentuação gráfica e pontuação;
Língua Portuguesa	Professor de Língua Guarani	Leitura e escrita. Interpretação de textos. Tipos de textos. Estrutura da língua portuguesa. A língua portuguesa escrita e oral e suas variações. A função e o lugar da língua Portuguesa na sociedade Guarani e Kaiowa. Relação entre L1 e L2. O estudo da língua portuguesa na perspectiva do RCNEI e dos PCN.
Conhecimentos Gerais	Todos os cargos de Nível Superior de todas as áreas, inclusive professor.	O Estado de Mato Grosso do Sul: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio econômicos. O Município de Caarapó: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio econômicos
Conhecimentos Específicos	Médico Ortopedista	Código de Ética Profissional, Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002 SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica Municipal - Seção Saúde. Anatomia do aparelho locomotor. Exame físico do aparelho locomotor. Exames subsidiários. Imobilizações provisórias e definitivas. Afecções Inflamatórias e infecciosas de ossos e articulações. Malformações congênitas. Tumores ósseos e de tecidos moles. Problemas ortopédicos do recém-nascido. Afecções traumáticas dos nervos periféricos. Fraturas e luxações - Classificação, Tratamento e Complicações. Traumatismo de mão. Reabilitação.
Conhecimentos Específicos	Médico Clínico Geral	Código de Ética Profissional, Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programas de Saúde Pública, SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares, insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurismas de aortas, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial. Neoplasias do sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais, inflamatórias, doença diverticular do cólon, tumores de cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melito, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Hematológicas: osteoartrrose, doença reumatóide juvenil, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsias, acidentes vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptocócicas, estafilocócicas, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose, virose. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Imunológica: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico.

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Específicos	Médico Anestesiologista	Código de Ética Profissional, Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Sistema nervoso. Sistema respiratório. Sistema cardiocirculatório. Sistema urinário. Sistema digestivo. Metabolismo. Sistema endócrino e substâncias moduladoras. Farmacologia dos sistemas nervoso, cardiovascular e respiratório. Reposição e transfusão. Preparo pré-anestésico. Anestesia inalatória e venosa. Física e anestesia. Farmacocinética e farmacodinâmica da anestesia inalatória. Farmacologia dos anestésicos locais. Bloqueios subaracnoideo, peridural e periférico. Anestesia e sistema endócrino. Hipotermia. Transmissão e bloqueio neuromuscular. Anestesia em: obstetrícia e ginecologia, cirurgia abdominal, pediatria, neurocirurgia, urologia, oftalmologia, otorrinolaringologia, cirurgia plástica e cirurgia buco-maxilo-facial, cirurgia torácica, em urgências e em geriatria. Anestesia ambulatorial e para procedimentos diagnósticos. Anestesia e sistema cardiovascular. Recuperação anestésica. Complicações da anestesia. Choque. Parada cardíaca e reanimação. Monitorização e terapia intensiva. Ventilação artificial.
Conhecimentos Específicos	Médico do Trabalho	Código de Ética Profissional, SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde e NOB 1996. Lei Orgânica Municipal - Seção Saúde. Doenças profissionais e do trabalho. Quadro clínico, diagnóstico e tratamento das patologias abaixo: Lesões por esforços repetitivos – LER, Perda auditiva induzida por ruído – PAIR. Dermatoses ocupacionais. Intoxicação por chumbo. Intoxicação por mercúrio orgânico e inorgânico. Efeitos da exposição a solventes orgânicos: benzeno, tolueno e hexano. Pneumoconioses: silicose, abestose, alumínios e antracose. Asma ocupacional. Intoxicações por agrotóxicos: organofosforados, carmatos, piretróides, organoclorados, etileno-bis-ditiocarbamatos e dipiridilos. Intoxicação por gases tóxicos: CO2, NO, SO, O3. Higiene do trabalho – identificação, avaliação (quantitativa e qualitativa), medidas de redução, medidas de eliminação e medidas de proteção coletiva e individual dos fatores de risco. Riscos físicos: ruído, calor, gases tóxicos, poeiras, irradiações ionizantes e não ionizantes. Riscos químicos: produtos alergênicos, irritantes, carcinogênicos (principalmente cromo, chumbo, mercúrio, manganês, solventes orgânicos, agrotóxicos, cimento e toluenodisocianato). Riscos ergonômicos: posturas, ritmos, trabalho em turnos, trabalho monótono e repetitivo, sobrecargas físicas e psíquicas. Riscos biológicos: bactérias, fungos, animais peçonhentos. Legislação: Constituição Federal: conteúdo referente à saúde do trabalhador nos artigos que dispõem sobre o Sistema de Saúde (SUS). Lei Orgânica da Saúde (Lei Federal 8080 de 19/09/90) Art. 6º, com destaque ao § 3º. Lei Orgânica da Previdência Social: Artigos referentes aos acidentes de trabalho e doenças profissionais. Lei Estadual 9505 de 11/03/97, que disciplina as ações de saúde do trabalhador no Estado de São Paulo: Todo o conteúdo da Lei. Lei Federal nº 6514 de 22/12/77 e Portaria 3214 de 08/06/78 do Ministério do Trabalho: NR-4, NR-7, NR-9, NR-17 (Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho). Vigilância em Saúde: Mapas de riscos em ambientes de trabalho. Método de “Árvore de Causas” para investigação de acidentes de trabalho. Conceito epidemiológico de “eventos sentinela”. Conceitos epidemiológicos de incidência, prevalência, risco relativo e risco atribuível. Análise crítica dos dados de acidentes de trabalho no Brasil. Procedimentos necessários para notificação de acidentes e doenças do trabalho.
Conhecimentos Específicos	Médico Psiquiatra	Código de Ética Profissional, Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil. Lei Orgânica da Saúde e NOB 1996. Lei Orgânica Municipal - Seção Saúde. Epidemiologia dos Transtornos Mentais. Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas: transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos; transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substâncias psicoativas; esquizofrenias, transtornos esquizotípicos e delirantes; transtornos do humor (afetivos); transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos; transtornos de personalidade e de comportamento em adultos; retardo mental; transtornos do desenvolvimento psicológico; transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência; transtorno mental não especificado. Psicofarmacologia. Psicoterapias: individuais / Grupal/ Familiar. Psiquiatria. Social e Prevenção. Organização da atenção em saúde mental.

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Específicos	Fonoaudiólogo	<p>Ética profissional, Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Audição: - Anatomia e fisiologia da audição; - Desenvolvimento normal da audição e da linguagem; - Avaliação auditiva no adulto e na criança; - Inspeção do meato acústico externo, audiometria, imitação acústica (fundamentos, técnicas, interpretação de resultados, patologias, conduta e discussão de casos); - Triagem auditiva em escolares; - Avaliação eletro fisiológica- EOA, BERA; - Processamento auditivo central; - Aparelhos auditivos: Princípios gerais na indicação, seleção e adaptação de aparelhos auditivos. Voz: - Anatomia e fisiologia dos órgãos envolvidos na fonação; - Desenvolvimento da fonação; - Avaliação perceptual e acústica da voz; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias funcionais; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias presentes na infância e terceira idade; - Atuação fonoaudiológica nas disfonias neurológicas; - Atuação fonoaudiológica nas seqüelas de cirurgia de cabeça e pescoço. Linguagem: - Desenvolvimento da linguagem oral na criança; - Desenvolvimento da linguagem escrita; - Percepção auditiva e de fala. Fundamentos da lingüística; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de linguagem escrita; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados ao crescimento e desenvolvimento; - Atuação fonoaudiológica nos distúrbios de fala e linguagem relacionados às lesões cerebrais. Motricidade Oral: - Crescimento maxilofacial; - Amadurecimento das funções orofaciais; - Sistema estomatognático; - Aleitamento materno no desenvolvimento da motricidade oral; - Acompanhamento fonoaudiológico em pacientes portadores de fissura lábio palatal; - Disfagia- avaliação e tratamento.</p>
Conhecimentos Específicos	Odontólogo	<p>PATOLOGIA ORAL – Alterações no desenvolvimento e crescimento das estruturas orais e para-orais; Cárie dentária e suas seqüelas; Neoplasias benignas de origem não-odontogênica; Lesões pré-malignas e malignas da cavidade oral; Tumores odontogênicos e não-odontogênicos; Cistos odontogênicos e não odontogênicos; Manifestações orais das doenças sistêmicas e infecções orais por fungos, vírus e bactérias; Doenças das glândulas salivares; Lesões inflamatórias dos maxilares; Aspectos semiológicos da prática odontológica: anamnese, exames objetivos e complementares. FARMACOLOGIA – Conceitos gerais de vias de introdução e eliminação dos medicamentos e suas posologias; Anestésicos locais, analgésicos, antiinflamatórios, antibióticos, quimioterápicos e coagulantes: uso em odontologia; Pacientes especiais fármacos-dependentes, condutas do profissional de odontologia; Tratamento das emergências médicas no consultório dentário; Interações medicamentosas de interesse do cirurgião-dentista. DENTÍSTICA – Diagnóstico e plano de tratamento em dentística; Preparo do campo operatório, isolamento relativo e absoluto do campo operatório – instrumental e técnica; Técnicas de aumento de coroa clínica, cirurgia de cunha distal e proximal, espaço biológico – conceitos e importância; Materiais dentários: resina composta, ionômero de vidro, compômeros, amálgama dentário e materiais utilizados na proteção do complexo pulpar; Clareamento dental. CIRURGIA – Períodos pré e pós- operatórios; Exodontia; Acidentes e complicações em cirurgia buco-maxilo-facial; Cirurgia dos dentes inclusos; Princípios gerais de traumatologia buco-maxilofacial; Tratamento cirúrgico das infecções orais bem como de cistos e tumores da cavidade oral; Cirurgia pré-protética; Instrumental cirúrgico; Anestesiologia. RADIOLOGIA- Princípios gerais de aplicação em odontologia; Conceito e física das radiações; Filmes e métodos de processamento radiográfico; Efeitos biológicos dos RX; Técnicas radiográficas intra e extra-orais; Métodos de localização radiográfica; Interpretação radiográfica das patologias orais; Novos métodos em imagenologia odontológica. BIOSSEGURANÇA EM ODONTOLOGIA – Métodos de controle de infecção e esterilização; Proteção profissional e do paciente. OCLUSÃO – Fundamentos de oclusão e dos movimentos mandibulares; Classificação, diagnóstico e tratamento das disfunções têmporo- mandibulares. ÉTICA E LEGISLAÇÃO ODONTOLÓGICA – O código de ética odontológico. Saúde pública: Lei orgânica do SUS (8080/90), Legislação e Ética profissional, Lei 7498/86, NOAS. Legislação Básica do SUS (Leis Federais 8080/90 e 8.142/90), Noas 2002. Programa Estratégia Saúde da Família – PSF (Programa Saúde da Família) – Normas e Bases Operacionais. Pacto pela vida, em defesa do SUS e de Gestão – Port. MS 399/2006. Doenças endêmicas de acordo com o perfil nosológico/ epidemiológico do Município: Dengue, esquistossomoses, hanseníase, tuberculose, DST/ AIDS, Leishmaniose, HAS, ICC – Insuficiência cardíaca congênita, dermatoses, diarreia, pneumonias, parasitoses, viroses, pré-natal de baixo risco, planejamento familiar, asma, ansiedades, depressão, psicoses, diabetes mellitus e vulvovaginites.</p>

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Específicos	Enfermeiro	Sistematização da Assistência de Enfermagem, Consulta de Enfermagem, Medidas de Biossegurança Princípios, métodos e técnicas de esterilização, Avaliação das condições de saúde individual e coletiva, Métodos e técnicas de Avaliação clínica, Sinais Vitais, Identificação de Sinais e Sintomas por disfunção de órgãos e sistemas, Exames Complementares. Procedimentos relacionados ao atendimento às necessidades de Higiene e conforto, Alimentação, Eliminações, O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva: Concepções teóricas sobre saúde-doença. Enfermagem em Saúde Pública. Promoção da Saúde, Prevenção de Doenças, Riscos e Agravos à Saúde e Reabilitação do cliente. Doenças como Problemas de Saúde Pública. Doenças Emergentes, Remergentes e Permanentes. Políticas Nacionais de Saúde, Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), Atenção Básica de Saúde. A Estratégia de Saúde da Família, Agentes Comunitários de Saúde. Sistema de Vigilância a Saúde: epidemiológica, ambiental e sanitária (ANVISA). Informação, Comunicação e Educação. Programas de Saúde. Atuação do Enfermeiro (a) nos Programas de Assistência à Saúde da Mulher. Planejamento Familiar. Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Trabalhador, Saúde do Adulto e do Idoso, DST e AIDS, Tuberculose, Hanseníase. Hipertensão (Hipertensão e Diabetes), Programa Nacional de Imunização. Saúde Mental. Educação em Saúde. Implementação e Avaliação da Assistência de Enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programa de Humanização da Assistência ao cliente. Processo de Trabalho em Saúde. Planejamento, organização e Gerência de Serviços de Saúde. Regulação, Controle e avaliação do Serviço de Saúde e de Enfermagem; Supervisão e Avaliação da Qualidade da Assistência e do Serviço de Enfermagem. Administração de recursos materiais; Relações Interpessoais no Trabalho. Educação Permanente em Saúde e a Enfermagem. Aspectos históricos, éticos e legais do exercício profissional: Princípios éticos e legais da prática profissional. Código de Ética e o processo ético de transgressões e Penalidades. Competências do Enfermeiro segundo a Lei de Exercício Profissional. Entidades de Classe. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pelas Resoluções COFEN Nº 311/07 e Resolução CEFEN 247/2000. Código de Processo Ético das Autarquias Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN 252/2001. Lei nº7. 498, de 25/07/1986. Decreto nº 94.406, de 08/06/1987. Lei nº 8.967, de 28/12/1994. Resolução COFEN nº 185, de 20/07/1995. Resolução COFEN nº 186, de 20/07/1995. Lei Nº 5.905/73. Resolução COFEN 291/2004. Decreto-Lei nº 201/67. Constituição Federal/88, Decreto-Lei nº 3.688/41 - Lei das Contravenções Penais. Enfermagem em Saúde Pública e Administração em Enfermagem.
Conhecimentos Específicos	Psicólogo	Conhecimentos técnicos profissionais inerentes à psicologia no contexto da saúde pública; psicopatologia geral; psicologia geral, experimental e do desenvolvimento; práticas e técnicas psicológicas, especialmente aplicáveis à população estudantil e à população em geral; ação do psicólogo nas atividades de saúde pública a cargo do Município; orientação profissional; teoria e técnicas psicoterápicas; acompanhamento e tratamento às pessoas portadoras de deficiências e seus familiares; ações preventivas; interpretação de sinais e sintomas; procedimentos psicológicos; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, e das políticas, ações e serviços de saúde pública; Código de Ética Profissional, Programas de Saúde Pública, SUS - Princípios e Diretrizes. Noções sobre Políticas de Saúde no Brasil, Lei Orgânica da Saúde e NOB 1996. Constituição Federal de 1988. Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002.
Conhecimentos Específicos	Fisioterapeuta	Fisioterapia: conceituação, recursos e objetivos. Reabilitação: conceituação, objetivos, sociologia, processo e equipe técnica. Papel nos serviços de saúde. Modelos alternativos de atenção à saúde das pessoas deficientes. Processo de avaliação de fisioterapia: semiologia; exame e diagnóstico, postura, diagnósticos das anomalias posturais (patomecânica e correção). Processos incapacitantes mais importantes (processo de trabalho, problemas de atenção à saúde pré, peri, pós-natal e na infância, doenças infecto-contagiosas, crônico-degenerativas e as condições de vida). Trabalho multidisciplinar em saúde; papel profissional e as instituições de saúde. Fisioterapia em Traumatologia-Ortopedia. Fisioterapia em Neurologia e Neuro-Pediatria. Fisioterapia em Pneumologia. Fisioterapia nas Afecções Reumáticas. Fisioterapia em Queimados. Fisioterapia em Cardiologia e Angiologia. Fisioterapia em Ginecologia e Reeducação Obstétrica. Fisioterapia em Geriatria. Reabilitação profissional: conceito, objetivos, processo e equipe técnica. Recursos terapêuticos em Fisioterapia. Prevenção: modelos alternativos de atenção à saúde. Ética Profissional, Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90.

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Específicos	Farmacêutico	Ética profissional: Legislação Sanitária aplicada à Farmácia. MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL: Psicotrópicos, entorpecentes e anti-retrovirais (legislação e Dispensação); Administração de Farmácia; Organização de Almoarifados e Condições adequadas de Armazenamento; Controle de Estoque de Medicamentos e Materiais de Consumo; sistemas de Distribuição de Medicamentos. FARMACOTÉCNICA E TECNOLOGIA FARMACÊUTICA: Manipulação de Fórmulas Magistrais e Oficiais; Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos; Farmacotécnica de Produtos Estéreis: Reconstituição, Diluição, Fracionamento e Estabilidade de Produtos Injetáveis; Preparo de Soluções Parenterais e Outras Formulações de Grande volume; Cálculos em farmácia; Noções Básicas de Filtração, Destilação e Esterilização. CONTROLE DE QUALIDADE: Controle de Qualidade de Matérias-primas e Produtos Farmacêuticos Métodos físicos, químicos, físico-químicos, biológicos e microbiológicos; garantia de Qualidade em Farmácia Hospitalar. FARMACOLOGIA: Farmacocinética Absorção, distribuição e Eliminação das Drogas; Farmacodinâmica, Mecanismo de Ação das Drogas que atuam em diversos Órgãos e Sistemas; Toxicologia; Interações medicamentosas. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica: Conceitos Gerais; uso Racional de Medicamentos; Farmacovigilância; Farmacoepidemiologia. SELEÇÃO DE MEDICAMENTOS: Conceitos Gerais; Farmacoeconomia; Padronização de Medicamentos; Guias farmacoterapêuticos, Serviços e Centros de Informações de Medicamentos; Comissões de Farmácia e Terapêutica. FARMÁCIA HOSPITALAR NO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR: Atribuições de Farmacêutico no controle da Infecção Hospitalar; Anticéticos, Desinfetantes e Esterilizantes.
Conhecimentos Específicos	Auditor Fiscal	Código Tributário Nacional. Direito Tributário. Dos impostos Municipais. Das taxas. Contribuição de Melhoria: lançamento, cobrança, execução. Da Dívida Ativa: Lançamento, cobrança, execução fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal – Renúncia de receita. Isenções; Anistia; Do Poder de tributar; Imunidade Tributária; Planta genérica de Valores; Da participação do Município nas receitas da União e do Estado; Do Imposto Territorial Rural; Dos procedimentos gerais de Auditoria Fiscal; Conhecimentos Gerais de contabilidade comercial, industrial; Legislação societária; Matemática financeira. Notificação, Autuação fiscal.
Conhecimentos Específicos	Educador Social	1 - A criança em seu desenvolvimento global: 0 a 6 anos; 2 - A criança enquanto cidadã e os seus direitos conquistados e garantidos; 3 - A interação creche-pré-escola: educação e cuidados; 4 - A concepção de creche: equipamento educativo. Brincar: formas privilegiada e prazerosa de aprender e desenvolver; 5 - Políticas para a educação infantil e o processo histórico; 6 - Importância do processo de socialização da criança; 7 - Estatuto da criança e do adolescente; 7 - Ética Profissional; 8 - organização da educação brasileira; 9 - Legislação educacional: LDB Lei nº 9394/96. Parâmetros curriculares Nacionais (PCN); 10 - Filosofia da Educação: concepções liberais e progressistas da educação: contribuições e limites; 11 - Ética e cidadania; 12 - Sociologia da Educação; a democratização da escola; educação e sociedade. Função social da escola. Qualidade na Educação; 13 - Psicologia da Educação. Teoria do desenvolvimento humano e suas distintas concepções, teorias da aprendizagem. Sistema; 14 - educacional brasileiro. Didática. Avaliação. 15 - Métodos e Técnicas de Ensino. Planejamento. Educação de Jovens e Adultos. Conceitos, fundamentos e concepções de currículo; 16 - A interdisciplinaridade do conhecimento; 17 - A política do conhecimento oficial. Avaliação; 18 - O conhecimento do valor ético como agente de promoção social nas relações interpessoais. 19 - Impacto e importância do relacionamento no avanço do processo ensino-aprendizagem; 20 - Família: As novas modalidades de família, metodologias de abordagem familiar; 21 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Projeto Fênix: medidas sócio-educativas, reinserção social, liberdade assistida e prestação de serviços; 22 - Direitos Humanos e Cidadania: Lei nº. 11.340, de 07 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha); 23 - Declaração dos Direitos Humanos; 24 - Técnicas e dinâmicas de grupo.

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Específicos	Instrutor de Artes	<p>1 - metodologia do ensino da arte; 2 - A arte e a educação; 3 - O ensino da arte no currículo: legislação e prática; 4 - Arte e questões sociais da atualidade – temas transversais; 5 - Arte, linguagem e comunicação; 6 - Teoria e prática em arte na escola; 7 - Elementos básicos das linguagens artísticas; 8 - O currículo de Arte no Ensino Fundamental 9 - Artes visuais: Conhecimento da história das artes visuais ao longo da história; 10 - Diferentes conceitos das artes visuais; 11 - As diferentes manifestações das artes visuais no Brasil. 12 – Dança: Conhecimentos das diversas propostas de danças e suas características e significados (pessoais, culturais e políticos) Produtos da dança (instruções diretas, descobertas guiadas, respostas selecionadas, jogos, etc.), composição coreográfica a partir das diversas fontes culturais. 13 - Música: história da música e análise musical: características estético-musicais dos diferentes períodos da história da música, por meio da análise musical: antiga, medieval, renascentista, do século XVII ao século XX, Contemporânea; fraseologia musical. Músicas populares e folclóricas: correntes da produção musical popular brasileira; 14 – Teatro: Estudo dos movimentos teatrais no Brasil. Diferentes modalidades da representação teatral. Elementos constitutivos do teatro: As diversas narrativas teatrais. Espaço. Tempo, ritmo e movimento em teatro. Expressão e interpretação teatral: Expressão Gestual e Corporal. Improvisação e criação de personagens. Técnica vocal.</p>
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e Professor de Geografia	<p>1 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96; 2 - Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas); 3 - Psicologia Genética (Piaget). 4 - Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky); 5 - O Projeto Político Pedagógico; 6 - Parâmetros Curriculares Nacionais; 7 - Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar; 8 - Educação e Ludicidade; 9 - Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais); 10 - Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial; 11 - Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista; 12 - Pedagogia Libertadora (Paulo Freire. 13 - Sistema educacional brasileiro. Educação Básica: Organização e Finalidades. Didática. Avaliação das práticas pedagógicas. Métodos e Técnicas de Ensino; 14 – Planejamento, estratégias pedagógicas. Educação de Jovens e Adultos; 15 - Tecnologias, Informática e Educação; 16 - ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 17 – Ética profissional; 18 - Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003; 19 - Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005; 20 – Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003; 1 - As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia; 2 - Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; 3 - A hidrosfera – águas oceânicas e continentais. A hidrografia brasileira; 4 - Geografia política e novas territorialidades; 5- Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; 6 - linguagem cartográfica; A cartografia nos diversos níveis de ensino; 7 - Orientação, localização e representação da Terra; 8 - A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; 9 - A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; 10 - As regiões geoeconômicas brasileiras; 11 - Principais características econômicas e sócio-cultural das mesorregiões e microrregiões; 12 - Conceitos demográficos fundamentais; Crescimento populacional; Teorias demográficas e desenvolvimento sócio-econômico; Distribuição geográfica da população; Estrutura da população; 13 - Migrações populacionais; 14 - O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as conseqüências ambientais; 15 - Relação cidade e campo; 16 - A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; 17 - Agricultura e meio ambiente; 18 - Produção e organização do espaço brasileiro e suas relações no mundo globalizado; 19 - Organizações e blocos econômicos; 20 - Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; 21 - Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; 22 - Conservação, preservação e degradação ambiental no Brasil; 23 - Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil; 24 - Representações e práticas sociais em educação ambiental; 25 - Globalização e mercados regionais; poderio econômico-militar e organizações internacionais. Desigualdades internacionais – terrorismo, conflitos étnico-nacionalistas, conflitos no Oriente Médio e na África, a fome e as disparidades regionais;</p>

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e Professor de História	<p>1 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96; 2 - Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas); 3 - Psicologia Genética (Piaget). 4 - Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky); 5 - O Projeto Político Pedagógico; 6 - Parâmetros Curriculares Nacionais; 7 - Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar; 8 - Educação e Ludicidade; 9 - Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais); 10 - Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial; 11 - Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista; 12 - Pedagogia Libertadora (Paulo Freire). 13 - Sistema educacional brasileiro. Educação Básica: Organização e Finalidades. Didática. Avaliação das práticas pedagógicas. Métodos e Técnicas de Ensino; 14 - Planejamento, estratégias pedagógicas. Educação de Jovens e Adultos; 15 - Tecnologias, Informática e Educação; 16 - ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 17 – Ética profissional; 18 - Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003; 19 - Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005; 20 – Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003; 1 - Conhecimentos de teoria de História no Ensino Fundamental e Médio; 2 - Sociedades pré-históricas e antigas; 3 - Sociedades medievais; Transição do feudalismo ao capitalismo; 4 - A Europa e sua Expansão pelo Mundo: O Renascimento/ Da formação das monarquias nacionais ao Absolutismo/A expansão marítima da Europa./As reformas religiosas./Os povos indígenas de Pindorama e a chegada dos europeus./As grandes civilizações indígenas da América e a conquista espanhola./O Mercantilismo na Europa e nas colônias./A economia açucareira e a escravidão na América portuguesa./As revoluções inglesas do século XVII e o Liberalismo político. 5 - Revoluções Burguesas na Europa e na América: O pensamento europeu no Século das Luzes: despotismo esclarecido e Liberalismo político./A mineração na América Portuguesa./Revolução Industrial, capitalismo e Liberalismo econômico./A independência das 13 Colônias inglesas e a Constituição norte-americana./A Revolução Francesa e a expansão de seus ideais./Rebeliões no Brasil colonial: a Inconfidência Mineira e a Conjura dos alfaíates na Bahia./O período joanino, a abertura dos portos e a influência inglesa./Independência e organização do Estado brasileiro./Independências na América Espanhola. 6 - Expansão e Consolidação do Capitalismo: Os avanços do Liberalismo político e da Democracia./A crise do Estado no Brasil: o período regencial./Anarquismo, socialismo e organização da classe operária./As unificações da Itália e da Alemanha./A economia cafeeira, a escravidão e o Império Brasileiro./O capitalismo monopolista e a expansão imperialista./A crise do escravismo e a imigração no Brasil./Crise do Império e proclamação da República. 7 - O Século XX: Guerras, Crises e Revoluções: A Primeira Grande Guerra./A Revolução Soviética e a criação de uma nova sociedade./Governadores e coronéis no Brasil republicano./Revolta populares: Canudos, Vacina e Contestado./A economia brasileira do café à industrialização. O desenvolvimento da classe operária no Brasil: sindicatos, anarquistas e comunistas. 8 - A Semana de 22 e o pensamento brasileiro; 9 - A crise de 1929 nos Estados Unidos e no mundo; 10 - Fascismo, Nazismo e a política mundial nos anos trinta; 11 - Revolução de 30 e Estado Novo; 12 - A política mundial na época da guerra fria; 13 - O processo de descolonização; 14 - Substituição de importações e nacional desenvolvimentismo no Brasil; 15 - A era da democracia populista; 16 - Crise do populismo e ditaduras na América Latina; 17 - Regime Militar no Brasil: autoritarismo e desenvolvimento econômico, os movimentos sociais e a resistência cultural, o processo de abertura e a luta pela anistia, a campanha das diretas já; 18 - De 1985 a 1998: características econômicas e políticas de cada período presencial, a crise econômica e a globalização, as manifestações culturais, o panorama político-partidário; 19 - Brasil contemporâneo: democracia e crise econômica; 20 - Aspectos fundamentais das constituições brasileiras;</p>

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e Professor de Artes	<p>1 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96; 2 - Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas); 3 - Psicologia Genética (Piaget). 4 - Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky); 5 - O Projeto Político Pedagógico; 6 - Parâmetros Curriculares Nacionais; 7 - Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar; 8 - Educação e Ludicidade; 9 - Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais); 10 - Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial; 11 - Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista; 12 - Pedagogia Libertadora (Paulo Freire). 13 - Sistema educacional brasileiro. Educação Básica: Organização e Finalidades. Didática. Avaliação das práticas pedagógicas. Métodos e Técnicas de Ensino; 14 – Planejamento, estratégias pedagógicas. Educação de Jovens e Adultos; 15 - Tecnologias, Informática e Educação; 16 - ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 17 – Ética profissional; 18 - Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003; 19 - Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005; 20 – Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003; 1. Conceito de Arte; 2. Análise e interpretações da linguagem artística; 3. Metodologia do ensino da arte; 7. Cores; 8 - Artes visuais: Arte no mundo Ocidental: arte do Paleolítico Superior; arte do Neolítico; arte no Egito; arte na Grécia; arte Bizantina; arte romântica; arte gótica; 9 - Renascimento na Itália; Barroco na Itália, na Espanha e nos Países Baixos; 10 - Neoclassicismo e o Romantismo; Realismo; 11 - Movimento das Artes e Ofícios e o Art. Nouveau; Impressionismo e Pós-Impressionismo; 12 - principais movimentos artísticos do Século XX; arte da sociedade Industrial; 13 - A arte no Brasil: arte da Pré-História brasileira; arte dos índios brasileiros; 14 - Barroco no Brasil; influência da Missão Artística Francesa; pintura brasileira acadêmica e a superação do academicismo; 15 - Movimento Modernista: século XX; artistas e movimentos após a Semana de Arte Moderna; 16 - Arte Brasileira Contemporânea; 17 - Música: Os Gêneros musicais como produto e apreciação estético cultural e histórico: a música e a criança; instrumentos musicais; música brasileira (popular e erudita); músicas e danças do Brasil; Música Erudita Ocidental; 18 - Teatro: como contexto estético, histórico e social; como expressão, improvisação e comunicação em sala de aula: representar; a obra de teatro; a construção do espetáculo teatral; ir ao teatro; 19 - Folclore em Mato Grosso do Sul: cultura/folclore; festas; músicas; danças; usos e costumes;</p>
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e Professor de Educação Física	<p>1 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96; 2 - Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas); 3 - Psicologia Genética (Piaget). 4 - Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky); 5 - O Projeto Político Pedagógico; 6 - Parâmetros Curriculares Nacionais; 7 - Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar; 8 - Educação e Ludicidade; 9 - Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais); 10 - Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial; 11 - Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista; 12 - Pedagogia Libertadora (Paulo Freire). 13 - Sistema educacional brasileiro. Educação Básica: Organização e Finalidades. Didática. Avaliação das práticas pedagógicas. Métodos e Técnicas de Ensino; 14 – Planejamento, estratégias pedagógicas. Educação de Jovens e Adultos; 15 - Tecnologias, Informática e Educação; 16 - ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 17 – Ética profissional; 18 - Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003; 19 - Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005; 20 – Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003; 1. Educação Física frente à LDB 9.394/96; Lei 10.793/0. 3 - A educação física no Brasil; 4 - A Educação Física e sua contribuição como veículo e objeto de educação, cultura, conscientização social, lazer, saúde e qualidade de vida, através dos seus vários conteúdos, como jogos, esportes, ginástica, danças, ritmo e lutas; 5 - O processo do desenvolvimento motor – seqüência de desenvolvimento e aquisição dos padrões fundamentais do movimento; 6 - O movimento corporal em estreita conexão com o mundo da cultura e da sociedade; 7 - Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano; 8 - A educação física no desenvolvimento infantil e no ensino fundamental – 1º ao 9º ano, de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais; 9 - A relação entre a Educação física e as outras disciplinas; 10 - Recreação Escolar; O lazer enquanto elemento pedagógico; 11 - Avaliação em educação física; 12 - Conhecimento de regras dos esportes: Vôlei, Futsal, Handebol, basquete, corrida, atletismo e Judô. 13 - Esporte Escolar: processo de Ensino-Aprendizagem-Treinamento; Os fundamentos e suas técnicas de execução; /A tática;/A regra; /A competição; 14 - Papel pedagógico da Educação Física na constituição dos sujeitos, da sociedade e do mundo; 15 - Importância do processo de socialização da criança; 16 - A ética no trabalho; 17 - Anatomia/fisiologia do exercício; 18 - Qualidade de Vida; 19 - Atualidades Esportivas;</p>

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e Professor de Matemática	1 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96; 2 - Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas); 3 - Psicologia Genética (Piaget); 4 - Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky); 5 - O Projeto Político Pedagógico; 6 - Parâmetros Curriculares Nacionais; 7 - Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar; 8 - Educação e Ludicidade; 9 - Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais); 10 - Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial; 11 - Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista; 12 - Pedagogia Libertadora (Paulo Freire). 13 - Sistema educacional brasileiro. Educação Básica: Organização e Finalidades. Didática. Avaliação das práticas pedagógicas. Métodos e Técnicas de Ensino; 14 - Planejamento, estratégias pedagógicas. Educação de Jovens e Adultos; 15 - Tecnologias, Informática e Educação; 16 - ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 17 – Ética profissional; 18 - Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003; 19 - Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005; 20 – Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003; 1 - Função de primeiro e segundo grau; 2 - Porcentagens, Gráfico; 3 - Ângulos, Proporcionalidade; 4 - Equações e inequações de primeiro e segundo graus. Sistema de Equações; 5 - Polígonos. Funções e relações: Função do 1º e 2º grau, Exponencial e Logarítmica; 6 - Progressões (PA e PG); 7 - Trigonometria. Matrizes; 8 - Determinantes e Sistemas Lineares; 9 – Probabilidade; 10- Análise Combinatória; 11 - Números Binomiais e Binômio de Newton; 12 - Números Complexos; 13 - Polinômios e Equações Algébricas; 14 - Trigonometria no triângulo. Semelhança. Congruência; 15 - Teoremas: Tales e Pitágoras; 16 - Geometria: figuras geométricas planas: quadrado, retângulo, triângulo, círculo; 17 - Sólidos geométricos: cubo, paralelepípedo, prisma, cilindro, pirâmide, cone; esfera: cálculo de perímetros, áreas e volumes; 18 - Matemática Financeira: Juros Simples: Cálculo do montante e do Principal – Equivalência de capitais a juros simples. Juros Compostos: Cálculo do Montante e do Principal – Equivalência de capitais a juros compostos. Taxa de juros: Taxa de juros efetiva e nominal; 19 - Raciocínio Lógico Quantitativo: Estruturas lógicas, Lógica de argumentação, Diagramas lógicos; 20 - Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental e Médio;
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e Professor de Português	1 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96; 2 - Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas); 3 - Psicologia Genética (Piaget). 4 - Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky); 5 - O Projeto Político Pedagógico; 6 - Parâmetros Curriculares Nacionais; 7 - Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar; 8 - Educação e Ludicidade; 9 - Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais); 10 - Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial; 11 - Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista; 12 - Pedagogia Libertadora (Paulo Freire). 13 - Sistema educacional brasileiro. Educação Básica: Organização e Finalidades. Didática. Avaliação das práticas pedagógicas. Métodos e Técnicas de Ensino; 14 - Planejamento, estratégias pedagógicas. Educação de Jovens e Adultos; 15 - Tecnologias, Informática e Educação; 16 - ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 17 – Ética profissional; 18 - Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003; 19 - Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005; 20 – Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003; 1 - A linguagem e suas diferentes funções; Linguagem verbal e não-verbal; Funções da linguagem: referencial conativa, emotiva, metalingüística, poética e fática. 2 - Leitura: interpretação e análise de texto; Compreensão e interpretação do conteúdo; Reconhecimento do gênero e da estrutura textual: narração, dissertação e descrição. 3 - A estrutura da frase: As relações entre as palavras na frase: aspectos semânticos, morfológicos e sintáticos; Frase nominal e verbal; Oração e período (simples e composto): estudo morfossintático; A articulação das frases no texto: coesão e coerência; 4 - Concordância verbal e nominal; 5 - Regência verbal e nominal; 6 - Crase; 7 - Pontuação; 8 - Regras de acentuação; 9 – Decreto nº 6.583 de 29 de setembro de 2008;
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e Professor de Inglês	1 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira 9394/96; 2 - Tendências Pedagógicas da Educação (Liberais e Progressistas); 3 - Psicologia Genética (Piaget). 4 - Teoria Sócio-construtivista (Vygotsky); 5 - O Projeto Político Pedagógico; 6 - Parâmetros Curriculares Nacionais; 7 - Prática Educativa Interdisciplinar e Transdisciplinar; 8 - Educação e Ludicidade; 9 - Educação Inclusiva (aspectos étnicos, culturais e raciais); 10 - Educação Inclusiva sob a perspectiva da Educação Especial; 11 - Avaliação Escolar sob uma perspectiva construtivista; 12 - Pedagogia Libertadora (Paulo Freire). 13 - Sistema educacional brasileiro. Educação Básica: Organização e Finalidades. Didática. Avaliação das práticas pedagógicas. Métodos e Técnicas de Ensino; 14 - Planejamento, estratégias pedagógicas. Educação de Jovens e Adultos; 15 - Tecnologias, Informática e Educação; 16 - ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente; 17 – Ética profissional; 18 - Lei nº 2.791, de 30 de dezembro de 2003; 19 - Lei nº 11.114 de 16 de maio de 2005; 20 – Lei 10.639 de 09 de janeiro de 2003; 1 - The indefinite articles: a / an; 2 - Plural of nouns; 3 - Personal and reflexive pronouns; 4 - Possessive adjectives and pronouns; 5 - Interrogative words; 6 - Prepositions; 7 - Simple present tense; 8 - Present continuous tense; 9 - Simple future; 10 - Modal verbs; 11 - Question tag; 12 - Simple past tense; 13 - Present perfect tense; 14 - Prática Pedagógica do Ensino da Língua Inglesa;

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Específicos Pedagógicos	e Professor de Guarani	<p>Etapas no processo de aquisição da escrita. Alfabetização, letramento e bilinguismo. Deslocamentos e perdas lingüísticas. Empréstimos lingüísticos, neologismos, arcaísmos e barbarismos. Quadro das línguas indígenas brasileiras. A localização da língua Guarani no contexto local, nacional e internacional. Políticas lingüísticas. Língua guarani e Legislação específica. Leitura e escrita. Interpretação de textos. Tipos de textos. Estrutura da língua Guarani. A língua Guarani escrita e oral e suas variações. A função e o lugar da língua étnica na sociedade Guarani e Kaiowa. Relação entre L1 e L2. O estudo das línguas na perspectiva do RCNEI.</p> <p>Educação, ensino e escola. Relação Escola e Sociedade. Escola e movimentos sociais. Tendências Pedagógicas. Teorias do desenvolvimento cognitivo. As teorias educativas segundo Paulo Freire, Piaget, Vigotski e Emilia Ferreiro. História da Educação escolar no Brasil e no MS, focalizando a Educação Escolar Indígena. Legislação pertinente à educação escolar indígena (Constituição Federal, LDB, Resolução 03/99, Parecer 14/99. Referenciais Curriculares Nacionais Indígenas, Constituição Estadual, Deliberações 6363 e 6767/MS. Princípios da educação escolar indígena. Educação indígena X Educação escola. Projeto Político Pedagógico (conceitos e estrutura geral). Regimento e Calendário Escolar. Organização curricular segundo o RCNEI.</p> <p>Metodologia do ensino com pesquisa, através de temas geradores, na perspectiva intercultural e interdisciplinar. Elaboração de planejamentos de ensino com pesquisa. Metodologia do ensino de línguas L1 e L2. Relação entre objetivo e avaliação. Relação entre conhecimentos e práticas tradicionais e escolares. Limites e possibilidades dos conteúdos dos livros didáticos.</p> <p>Aspectos históricos e etnológicos da cultura tradicional e atual dos Guarani e Kaiowá. A relação entre <i>tekoyma</i> e <i>teko pyahu</i>. A cosmovisão.</p>
	Professor de Educação Infantil (INDIGENA)	<p>Língua Portuguesa e Guarani e suas variações: Leitura e interpretação sobre os tópicos dos conteúdos propostos.</p> <p>Metodologia de Ensino: Metodologia do ensino com pesquisa, através de temas geradores, na perspectiva intercultural e interdisciplinar. Elaboração de planejamentos de ensino com pesquisa. Tipos de avaliação. Funções do planejamento e da avaliação. Relação entre objetivo e avaliação. Relação entre conhecimentos e práticas tradicionais e escolares.</p> <p>Conhecimentos Específicos: Linguística: Funções sociais da(s) língua(s). Escrita e processo de alfabetização (etapas no processo de aquisição da escrita). Bilinguismo, alfabetização e letramento. Políticas lingüísticas. Deslocamentos e perdas lingüísticas. Empréstimos lingüísticos, neologismos, arcaísmos e barbarismos. Quadro das línguas indígenas brasileiras. A localização das línguas Guarani e Português no contexto local, nacional e internacional. Língua guarani e língua portuguesa escrita e oral e suas variações. Legislação específica O estudo das línguas na perspectiva do RCNEI. Limites e possibilidades dos conteúdos dos livros didáticos.</p> <p>Fundamentos da Educação: Educação, ensino e escola. Relação Escola e Sociedade. Escola e movimentos sociais. Tendências Pedagógicas. Teorias do desenvolvimento cognitivo. As teorias educativas segundo Paulo Freire, Piaget, Vigotski e Emilia Ferreiro. História da Educação escolar no Brasil e no MS, focalizando a Educação Escolar Indígena. Legislação pertinente à educação escolar indígena (Constituição Federal, LDB, Resolução 03/99, Parecer 14/99. Referenciais Curriculares Nacionais Indígenas, Constituição Estadual, Deliberações 6363 e 6767/MS. Princípios da educação escolar indígena. Educação indígena X Educação escola. Projeto Político Pedagógico (conceitos e estrutura geral). Regimento e Calendário Escolar. Organização curricular segundo o RCNEI.</p> <p>Ciências Sociais: Concepção guarani de história. Significado do mito. História guarani e suas interações com a história regional. Os Guarani no período colonial. Rápida visão do processo de conquista. Os Guarani e a Guerra do Paraguai. Os Guarani e a ocupação do seu território no Mato Grosso do Sul – Mate Laranjeira, CAN, formação de fazendas, criação das reservas Guarani e Kaiowá. SPI, FUNAI. A história e a situação atual da aldeia Te'yikue. Lei orgânica do Município de Caarapó. Legislação indigenista atual (Constituição Federal, Lei 169 da OIT). Conceito de etnocentrismo. Conceito de cultura. Conceito de diversidade cultural. Conceito de dinâmica cultural. Relação entre identidade e diferença. Conceito de interculturalidade. A História na perspectiva do RCNEI.</p> <p>Conceitos da Geografia. Concepções de mundo. Análise do espaço geográfico, como resultado das relações dos homens entre si e com a natureza. Reflexões sobre política, sociedade e economia: relações de produção e mercado de trabalho. Autonomia e sustentabilidade. Conjuntura indígena e indigenista. Cartografia (mapas). Problemas e questões sobre as terras indígenas em MS e informações básicas sobre temas fundiários para os Kaiowá e Guarani. A Geografia na perspectiva do RCNEI.</p> <p>Ciências Naturais: Recursos naturais e problemas ambientais. Conceitos envolvendo saúde e doença do ponto de vista dos Guarani e Kaiowá e da ciência não-indígena. Problemas de saúde nas aldeias Guarani e Kaiowa. Drogas e Doenças Sexualmente Transmissíveis. Cuidados na gravidez e no parto. Cuidados com o recém nascido. Diferentes fases do desenvolvimento humano - aspectos biológicos e psicológicos e principais cuidados em cada fase. Limites e possibilidades dos conteúdos dos livros didáticos. As Ciências Naturais na</p>

		<p>perspectiva do RCNEI.</p> <p>Matemática: Números Naturais. Sistema decimal. Operações fundamentais. Números Racionais. Comparação de fração. Operações básicas com frações. Porcentagem. Sistema métrico. Sistema monetário. Geometria: medidas tradicionais e outras medidas. Área da circunferência e área e perímetro dos quadriláteros. O uso da matemática no cotidiano dos Guarani e Kaiowá. A Matemática na perspectiva do RCNEI.</p> <p>Cultura Guarani/Kaiowá: Aspectos históricos e etnológicos da cultura tradicional e atual dos Guarani e Kaiowá. A relação entre <i>tekoyma</i> e <i>teko pyahu</i>. A cosmovisão.</p>
	<p>Professor de Ensino Fundamental (INDIGENA)</p>	<p>Língua Portuguesa e Guarani e suas variações: Leitura e interpretação sobre os tópicos dos conteúdos propostos.</p> <p>Metodologia de Ensino: Metodologia do ensino com pesquisa, através de temas geradores, na perspectiva intercultural e interdisciplinar. Elaboração de planejamentos de ensino com pesquisa. Tipos de avaliação. Funções do planejamento e da avaliação. Relação entre objetivo e avaliação. Relação entre conhecimentos e práticas tradicionais e escolares.</p> <p>Conhecimentos Específicos: Linguística: Funções sociais da(s) língua(s). Escrita e processo de alfabetização (etapas no processo de aquisição da escrita). Bilingüismo, alfabetização e letramento. Políticas lingüísticas. Deslocamentos e perdas lingüísticas. Empréstimos lingüísticos, neologismos, arcaísmos e barbarismos. Quadro das línguas indígenas brasileiras. A localização das línguas Guarani e Português no contexto local, nacional e internacional. Língua guarani e língua portuguesa escrita e oral e suas variações. Legislação específica O estudo das línguas na perspectiva do RCNEI. Limites e possibilidades dos conteúdos dos livros didáticos.</p> <p>Fundamentos da Educação: Educação, ensino e escola. Relação Escola e Sociedade. Escola e movimentos sociais. Tendências Pedagógicas. Teorias do desenvolvimento cognitivo. As teorias educativas segundo Paulo Freire, Piaget, Vigotski e Emilia Ferreiro. História da Educação escolar no Brasil e no MS, focalizando a Educação Escolar Indígena. Legislação pertinente à educação escolar indígena (Constituição Federal, LDB, Resolução 03/99, Parecer 14/99. Referenciais Curriculares Nacionais Indígenas, Constituição Estadual, Deliberações 6363 e 6767/MS. Princípios da educação escolar indígena. Educação indígena X Educação escola. Projeto Político Pedagógico (conceitos e estrutura geral). Regimento e Calendário Escolar. Organização curricular segundo o RCNEI.</p> <p>Ciências Sociais: Concepção guarani de história. Significado do mito. História guarani e suas interações com a história regional. Os Guarani no período colonial. Rápida visão do processo de conquista. Os Guarani e a Guerra do Paraguai. Os Guarani e a ocupação do seu território no Mato Grosso do Sul – Mate Laranjeira, CAN, formação de fazendas, criação das reservas Guarani e Kaiowá. SPI, FUNAI. A história e a situação atual da aldeia Te'yikue. Lei orgânica do Município de Caarapó. Legislação indigenista atual (Constituição Federal, Lei 169 da OIT). Conceito de etnocentrismo. Conceito de cultura. Conceito de diversidade cultural. Conceito de dinâmica cultural. Relação entre identidade e diferença. Conceito de interculturalidade. A História na perspectiva do RCNEI.</p> <p>Conceitos da Geografia. Concepções de mundo. Análise do espaço geográfico, como resultado das relações dos homens entre si e com a natureza. Reflexões sobre política, sociedade e economia: relações de produção e mercado de trabalho. Autonomia e sustentabilidade. Conjuntura indígena e indigenista. Cartografia (mapas). Problemas e questões sobre as terras indígenas em MS e informações básicas sobre temas fundiários para os Kaiowá e Guarani. A Geografia na perspectiva do RCNEI.</p> <p>Ciências Naturais: Recursos naturais e problemas ambientais. Conceitos envolvendo saúde e doença do ponto de vista dos Guarani e Kaiowá e da ciência não-indígena. Problemas de saúde nas aldeias Guarani e Kaiowa. Drogas e Doenças Sexualmente Transmissíveis. Cuidados na gravidez e no parto. Cuidados com o recém nascido. Diferentes fases do desenvolvimento humano - aspectos biológicos e psicológicos e principais cuidados em cada fase. Limites e possibilidades dos conteúdos dos livros didáticos. As Ciências Naturais na perspectiva do RCNEI.</p> <p>Matemática: Números Naturais. Sistema decimal. Operações fundamentais. Números Racionais. Comparação de fração. Operações básicas com frações. Porcentagem. Sistema métrico. Sistema monetário. Geometria: medidas tradicionais e outras medidas. Área da circunferência e área e perímetro dos quadriláteros. O uso da matemática no cotidiano dos Guarani e Kaiowá. A Matemática na perspectiva do RCNEI.</p> <p>Cultura Guarani/Kaiowá: Aspectos históricos e etnológicos da cultura tradicional e atual dos Guarani e Kaiowá. A relação entre <i>tekoyma</i> e <i>teko pyahu</i>. A cosmovisão.</p>

MATÉRIAS	CARGOS	
Língua Portuguesa	Agente Administrativo	Semântica: Conotação e denotação; Alterações semânticas; Sinônimos, Homônimos, Parônimos, Antônimos. Gramática: Fonologia da Língua Portuguesa; Encontros Vocálicos e Consonantais e Dígrafos; Divisão silábica; Ortoépia, Prosódia e ortografia; Emprego do hífen, acentuação gráfica; Morfologia, palavra e morfema; Estrutura e formação das palavras; Categorias gramaticais e classes das palavras; Flexões dos nomes e dos verbos; Emprego das classes das palavras; Termos da oração e estrutura do período simples e composto; Sintaxe e utilização dos pronomes átonos; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Emprego do sinal indicativo de crase; Pontuação. Estilística: Linguagem metafórica; Figuras de Linguagem
	Técnico de Enfermagem	
	Técnico de RX	
	Instrutor Cultural	
	Maestro	
	Guarda Vidas	
	Instrutor de Informática	
	Facilitador de oficina de Convívio de Arte e Cultura	
	Agente Municipal de Transito	
	Facilitador de Formação Técnico Geral	
Inspetor de alunos		
Matemática	Agente Administrativo	Números inteiros relativos. Operações, propriedades múltiplos e divisores. Números primos. M.M.C. e M.D.C. Números fracionários, operações, propriedades. Frações decimais, conversão de fração de fração decimal em fração ordinária e ordinária em decimal. Sistema de medidas: sistema métrico decimal, medidas de comprimento, mudança de unidade, perímetros dos polígonos. Cálculo de circunferência, raio, diâmetro. Cálculo de área das figuras planas. Teorema de Pitágoras. Cálculo de volume. Equações de 1º e 2º graus. Problemas. Razão e Proporção. Regras de três – simples e composta. Juros simples, desconto, porcentagem
	Técnico de Enfermagem	
	Técnico de RX	
	Instrutor Cultural	
	Maestro	
	Guarda Vidas	
	Instrutor de Informática	
	Facilitador de oficina de Convívio de Arte e Cultura	
	Agente Municipal de Transito	
	Facilitador de Formação Técnico Geral	
Inspetor de alunos		
Conhecimentos Gerais	Agente Administrativo	O Estado de Mato Grosso do Sul: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio econômicos. O Município de Caarapó: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio econômicos
	Técnico de Enfermagem	
	Técnico de RX	
	Instrutor Cultural	
	Maestro	
	Guarda Vidas	
	Instrutor de Informática	
	Facilitador de oficina de Convívio de Arte e Cultura	
	Agente Municipal de Transito	
	Facilitador de Formação Técnico Geral	
Inspetor de alunos		
Conhecimentos Específicos	Agente Administrativo	Técnicas de redação oficial: Ofícios, memorando, Decretos – Projetos de Leis – Conhecimentos gerais sobre arquivo e protocolo. Conhecimentos básicos sobre licitações e contratos administrativos. Noções gerais sobre tributos municipais. Regras de atendimento ao público. Direitos e deveres dos servidores públicos.
Conhecimentos Específicos	Agente Municipal de Transito	Legislação de Trânsito – Código Brasileiro de Trânsito. Das infrações e Penalidades. Regras Gerais de condução e circulação. Classificação de veículos. Sinalização de Trânsito. Sinalização horizontal e vertical. Sinalização sonora.As funções do Agente de Trânsito. Das Multas. Do auto de infração. Da Notificação. Dos recursos. Das juntas de Recursos (Jari).

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Específicos	Técnico de RX	Princípios e Diretrizes da profissão; Ética profissional e responsabilidade; Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia - ossos do crânio, face, coluna, tórax, membros superiores e inferiores, órgãos do tórax e abdômen; Conhecimentos básicos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento - produção de Raio X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura; Exames contrastados; Conhecimentos de técnicas de utilização do Raio X; Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador; Legislação concernente ao operador de Raio X; Riscos e precauções - equipamentos de proteção individual e coletiva; Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção Hospitalar.
Conhecimentos Específicos	Técnico de Enfermagem	Curativos – Potencial de contaminação, Técnicas de curativos; Princípios da administração de medicamentos: terapêutica medicamentosa, noções de farmacoterapia; Condutas do Técnico de Enfermagem na Saúde Mental – intervenções, sinais e sintomas; Doenças Sexualmente Transmissíveis – AIDS, Sífilis, Gonorréia, Uretrites, Condiloma Acuminado, Linfogranuloma venéreo, Cancro mole – Prevenção; Imunização – Vacinas, acondicionamento, Cadeira de frio (conservação), dosagens, aplicação, Calendário de vacinação); Assistência à criança, desidratação, desnutrição, verminoses Limpeza, assepsia, anti-assepsia, desinfecção e esterilização (conceito, importância, produtos utilizados e procedimentos). Conselho Regional de Enfermagem (Coren) - Atribuições da Profissão, Código de Ética de Enfermagem,– Lei nº. 7498 do exercício Profissional; Esterilização de Material; Saneamento Básico – Esgoto sanitário, Destino do Lixo; Saúde da Mulher – Planejamento familiar, gestação(pré- natal), parto e puerpério, prevenção do câncer de colo e mamas; Enfermagem Materno-Infantil: Assistência de Enfermagem no Pré- Parto, Parto e Puerpério e nas Emergências Obstétricas E Assistência de Enfermagem em Pediatria; Ética: Princípios Básicos De Ética; Regulamentação do Exercício Profissional e Relações Humanas. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Programa de Controle de Infecção.
Conhecimentos Específicos	Instrutor Cultural	1 - metodologia no ensino de dança, contextualizado com a realidade escolar e inserido na disciplina de educação física, da educação infantil ao ensino médio; 2 - Conhecimento dos diferentes estilos de dança existentes, bem como seus históricos, percebendo sua aplicabilidade no contexto escolar; 3 - Conhecimento dos fundamentos das danças; 4 - Conhecimento sobre montagem e elaboração de coreografias no contexto escolar; 5 - Conhecimento dos conteúdos de dança propostos para cada nível de ensino, de acordo com os PCN's; 6 - Planejamento do ensino da dança dentro do contexto escolar; 7 - História da dança; 8 - O Teatro como estímulo a aprendizagem; 9 - Elementos teóricos de Teatro-Educação; 10 - Exercícios de teatro: corpo, voz, improvisação e interpretação; 11 - Planejamento de Ensino de Teatro; 12 - Conteúdos de teatro aplicados ao ensino fundamental e/ou médio, abordados em aulas ministradas em situação de estágio; 13 - Montagem de espetáculo didático; 14 - Ética profissional e papel social do professor.
Conhecimentos Específicos	Maestro	1- Análise de trechos musicais constando dos seguintes itens:- signos de compasso (simples e compostos)- todas as claves - notas (naturais e alteradas)- escalas (maiores e menores naturais e harmônicas)- intervalos simples (harmônicos e melódicos, maiores, menores, justos, aumentados e diminutos)- acordes (estado fundamental e inversões maiores, menores, diminutas e aumentadas) - Acordes (estado fundamental e inversões maiores com sétima menor, menor com sétima menor e diminuta com sétima menor). 2- Percepção auditiva e registro de:- escalas (maiores e menores naturais e harmônicas)- intervalos simples (harmônicos e melódicos, maiores, menores, justos, aumentados e diminutos)- acordes (maiores, menores, diminutos e aumentados em estado fundamental)- ditado rítmico- ditado melódico. 3- Leitura musical que incluirá:- leitura rítmica- leitura métrica (ritmo e nome de notas)- solfejo. 4- Conhecimento básico de formação de banda e regência, história da música e extensão dos instrumentos.

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Específicos	Instrutor de Informática	Ambiente operacional Windows (95/98/ME/2000/XP). Fundamentos do Windows, operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas e criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência; Configurações básicas do Windows: Resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela; Windows Explorer. Ambiente Intranet e Internet. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet. Principais navegadores. Ferramentas de Busca e Pesquisa. Processador de Textos. MS Office 2003/2007/XP – Word. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP – Excel. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos Anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Segurança da Informação. Cuidados relativos à segurança e sistemas antivírus.
Língua Portuguesa	Agente Comunitário	Leitura e interpretação de textos. FONOLOGIA. Classificação dos fonemas e das palavras quanto à tonicidade, encontros vocálicos consonantais e dígrafos; ORTOGRAFIA. Formas variantes, alguns usos ortográficos especiais. MORFOLOGIA. Substantivo, adjetivo, artigo numeral, pronome, verbos e categorias gramaticais invariáveis. Frase, oração e período; concordância verbal nominal; vocativo; aposto.
	Agente de Controle de Vetores	
Matemática	Agente Comunitário Agente de Controle de Vetores	Operações com números inteiros. Operações com números inteiros e fracionários. Equação do 1º e 2º grau - Problemas. M.M.C. e M.D.C. Múltiplos e divisores. Juros simples, descontos e porcentagens. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície, área, Volume. Triângulo Retângulo. Razão e Proporção, Regra de três simples.
Conhecimentos Gerais	Agente Comunitário Agente de Controle de Vetores	O Estado de Mato Grosso do Sul: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio econômicos. O Município de Caarapó: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio econômicos
Conhecimentos Específicos	Agente Comunitário	Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Endemias e Dengue: Definição, Histórico; Aspectos Biológicos do Vetor: Transmissão, Ciclo de Vida; Biologia do Vetor: Ovo, Larva, Pupa e Habitat; Medidas de Controle: Mecânico e Químico, Área de Risco. Febre Amarela, Zoonoses, Imunização, Leishmaniose, Leptospirose, Visitas Domiciliares, Educação Ambiental, Saúde Pública e Saneamento Básico, Vigilância Sanitária na área de alimentos, Hantavirose, Hepatites, Controle Qualidade da Água, Controle Qualidade da Água, Avaliação de Risco Ambiental e Sanitário.
Conhecimentos Específicos	Agente de Controle de Vetores	Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90, Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996, Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002, Aspectos Epidemiológicos: Agente Etiológico, Vetores e Reservatórios, Modo de Transmissão, Período de Transmissibilidade, Período de Incubação, Suscetibilidade e Imunidade, Vacina. Conhecimento dos principais Programas de erradicação e controle de doenças em execução no País: Dengue, Hanseníase, Leptospirose, Tuberculose, Chagas, Hepatite B, Hepatite C, Raiva, Meningite e Leishmaniose, Peste Bubônica. Medidas de controle das principais endemias: vias de transmissão, controle vetorial químico e físico, tratamento bucal e perifocal. Educação em Saúde e participação comunitária. Coleta do Lixo, tratamento adequado do lixo, classificação do lixo. Armazenamento de lixo aterro e sanitário. Controle Biológico e manejo Ambiental.
Língua Portuguesa	Ajudante Geral	Leitura e interpretação de textos. FONOLOGIA. Classificação dos fonemas e das palavras quanto à tonicidade, encontros vocálicos consonantais e dígrafos; ORTOGRAFIA. Formas variantes, alguns usos ortográficos especiais. MORFOLOGIA. Substantivo, adjetivos, artigo numeral, pronome, verbos.
	Pedreiro	
	Ajudante de serviços	
	Tratorista	
Matemática	Ajudante Geral	Operações fundamentais com números naturais (adição, subtração, multiplicação e divisão). Problemas com as operações fundamentais. Numerais romanos. Números pares e ímpares. Medidas de comprimento.
	Pedreiro	
	Ajudante de serviços	
	Tratorista	

MATÉRIAS	CARGOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Conhecimentos Gerais	Ajudante Geral	O Estado de Mato Grosso do Sul: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio econômicos. O Município de Caarapó: Aspectos históricos, políticos, geográficos, sócio econômicos
	Pedreiro	
	Ajudante de serviços	
	Tratorista	